



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



Governo Municipal de Acarape
Construindo um novo tempo

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão
XVIII	- Demonstrativos Complementares (Relações de Bens e outros)



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Governo Municipal de Acarape
Construindo um novo tempo

Acarape, 06 de abril de 2015.

Of. Nº 20150406-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a Inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** atinente ao exercício financeiro **2014**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
CPF: 804.116.733-00

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.*



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

PORTARIA Nº 800/2013

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Acarape/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Franklin Veríssimo Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Nº 453/2013 de 09 de Janeiro de 2013;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o Sr. LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir de 02 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape, Estado do Ceará, 02 de Dezembro de 2013.

Franklin Verissimo Oliveira
Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal

Rua José Guilherme Costa, 100 - Centro

Cep: 62.785-000

CNPJ: 23.585.170/0001-38



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



Governo Municipal de Acarape
Construindo um novo tempo

Município: ACARAPE	Mês/Ano: 12/2014
Órgão: 33-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	Unidade orçamentária: 33-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO

Município: ACARAPE	Exercício: 2014	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	Endereço Residencial: RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 9916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Tesoureira:

ASS: Danielle Castro Alves

NOME: Danielle Castro Alves

MAT.: 1481

Contador:

ASS: Francisco Antonio do Nascimento Neto

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: Luis Carlos Cavalcante Neto

NOME: Luis Carlos Cavalcante Neto

MAT.: 2768



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **ACARAPE**

Exercício: **2014**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 33.33-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
Nome do Servidor (Gestor): LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO			
Cargo/Função: Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente		CPF: 804.116.733-00	
Matrícula: 2768		Período da Gestão: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 800/2013	Data do Ato: 02/12/2013	Data da Publicação: 02/12/2013	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 02/12/2013	Data da Publicação: 02/12/2013	Data da Comunicação ao TCM: 02/12/2013
Endereço Residencial: CANTAGALO			
Bairro/Distrito: ZONA RURAL			
Município: Acarape			
UF: CE	CEP: 62.785-000		
Telefones: (85) 8519-4540			
Elaborado por: LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO		Período da Gestão: 01/01/2014 a 31/12/2014	
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 800/2013	Data do Ato: 02/12/2013	Data da Publicação: 02/12/2013	

Tesoureira:

Contador:

Ordenador da Despesa:

ASS: Daniele Castro Alves

ASS: Fco. Antonio do Nascimento Neto

ASS: Luis Carlos Cavalcante Neto

NOME: Daniele Castro Alves

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

NOME: Luis Carlos Cavalcante Neto

MAT.: 1481

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

MAT.: 2768



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

Balanco Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Especificação	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença para +/-
Receitas Correntes	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
Receita Patrimonial	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
Sub-Total:	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
Deficits:	3.619.838,12	3.615.930,79	3.907,33 (-)
Total Geral:	3.619.838,12	3.619.838,12	0,00 (-)

Despesas

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	3.619.838,12	3.619.838,12	0,00
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	3.619.838,12	3.619.838,12	0,00
Superavits:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	3.619.838,12	3.619.838,12	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
 28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Balanco Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	3.907,33	Urbanismo	3.290.524,49
Receita Patrimonial	3.907,33	Gestão Ambiental	46.867,05
		Energia	282.446,58
Total da Receita Orçamentária:	3.907,33	Total da Despesa Orçamentária:	3.619.838,12
Empenhado a Pagar Processado	152.535,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
Total Empenhado a Pagar	152.535,00		
Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	51.572,63	Contribuicao Previdenciaria - INSS	51.039,89
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	53.145,80	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	59.718,59
EMPRESTIMO BRADESCO	96.900,15	EMPRESTIMO BRADESCO	104.960,56
EMPRESTIMO C.E.F	93.987,88	EMPRESTIMO C.E.F	101.624,38
IRRF	19.680,48	IRRF	19.680,48
ISS	10.784,09	ISS	10.784,09
Outras Restituições	2.242,12	Outras Restituições	2.242,12
PENSÃO ALIMENTÍCIA	19.392,53	PENSÃO ALIMENTÍCIA	18.053,04
RESTITUIÇÃO	5.677,40	RESTITUIÇÃO	5.677,40
Salario Familia	3.887,76	RESTOS A PAGAR 2013	83.010,36
PENDENTES DIVERSOS RESPONSÁVEIS	89,99	Salario Familia	4.241,06
Total da Receita Extra Orçamentária:	357.360,83	Total da Despesa Extra Orçamentária:	461.031,97
Receita de Transferências		Despesa de Transferências	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AM	3.625.989,99	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AM	75.665,49
Total das Receitas por Transferências:	3.625.989,99	Total das Despesas por Transferências:	75.665,49
Total:	4.139.793,15	Total:	4.156.535,58
Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	0,00	Saldo do mês atual em Caixa:	0,00
Banco - Saldo Anterior		Banco - Saldo Atual	
B.B 10.739-5 (CIP	11.586,16	B.B 10.739-5 (CIP	3.381,45
B.B 14.594-7 (CIDE	38,21	B.B 14.594-7 (CIDE	25,20
B.B 16.291-4 (SEINFRA MOVIME	9.195,94	B.B 16.322-8 (PM ACARAPE	152,89
B.B 16.322-8 (PM ACARAPE	143,61	B.B 16.323-6 (PM ACARAPE I	130,04
B.B 16.323-6 (PM ACARAPE I	114,28	B.B 16.487-9 (PM ACARAPE 04	2.193,56
B.B 16.487-9 (PM ACARAPE 04	2.060,42	B.B 20.228-2 (SEINFRA	601,83

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 2

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

B.B	20.228-2 (SEINFRA	565,30	B.B	21.006-4 (CONST.CALÇADA	481,32
B.B	21.006-4 (CONST.CALÇADA	452,11	B.B	26.413-X (PAV. CONJ. SÃO	101,34
			B.B	26.414-8 (ASFALTO SEDE	1,00
			B.B	26.415-6 (PRAÇA DA MATRI	172,59
			B.B	26.552-7 (SÃO BENEDITO P	172,38
Saldo do mês anterior em Banco:		24.156,03	Saldo do mês atual em Banco:		7.413,60
Total Geral:		4.163.949,18	Total Geral:		4.163.949,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, em 31 de Dezembro de 2014


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325


LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Balanço Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponível	7.413,60	Restos a Pagar	358.932,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	300.685,92
Banco Conta Movimento	7.413,60	Restos a Pagar Não Processados	58.246,08
Realizável / Contas Pendentes Devedoras	19.265,88	Depósitos / Créditos Diversos	26.169,56
Salário Família	6.858,08	Contribuição Previdenciária - Regime Proprio	4.007,05
Salário Maternidade	2.488,00	Contribuição Previdenciária - INSS	11.090,13
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2.320,29	ISS	2.079,99
EMPRESTIMO BRADESCO	2.937,57	IRRF	1.999,37
EMPRESTIMO C.E.F	240,34	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.301,51
PENDENTES DIVERSOS RESPONSÁVEIS	4.421,60	EMPRESTIMO UNIFUNCE	2.154,20
		RESTITUIÇÃO	2.537,31
Ativo Permanente	1.039.767,04		
BENS IMÓVEIS	431.684,13		
BENS MÓVEIS	46.494,90		
BENS DE USO PÚBLICO	561.588,01		
Soma do Ativo Real	1.066.446,52	Soma do Passivo Real	385.101,56
		Ativo Real Líquido:	681.344,96
Total Geral:	1.066.446,52	Total Geral:	1.066.446,52



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325



LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	3.907,33	DESPESAS CORRENTES	3.053.723,11
Receita Patrimonial	3.907,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.170.753,63
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.882.989,48
		DESPESAS DE CAPITAL	566.115,01
		INVESTIMENTOS	566.115,01
Mutações Patrimoniais Ativas	4.192.105,00	Mutações Patrimoniais Passivas	75.665,49
REPASSE RECEBIDO	3.625.989,99	REPASSE CONCEDIDO	75.665,49
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.527,00		
Contrução/Aquisição de B.Uso Público	561.588,01		
Total das Variações Ativas	4.196.012,33	Total das Variações Passivas	3.695.503,61
		Superávit Verificado:	500.508,72
Total Geral:	4.196.012,33	Total Geral:	4.196.012,33



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325



LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	3.907,33	Despesas Correntes	3.053.723,11
Receita Patrimonial	3.907,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.170.753,63
DEFICIT Corrente	3.049.815,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.882.969,48
Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	566.115,01
Deduções do FUNDEB	0,00	INVESTIMENTOS	566.115,01
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	566.115,01		
R E S U M O			
Receitas Correntes	3.907,33	Despesas	3.053.723,11
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	566.115,01
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.615.930,79		
Total Geral do Anexo 01:	3.619.838,12		3.619.838,12

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			3.907,33
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.907,33	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.907,33		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.907,33		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	3.907,33		
1325.02.10.00.00	RENDIMENTOS DE DEPÓSITOS DE RECURSOS - SDE	3.907,33		
1325.02.13.00.00	RENDIMENTOS DE DEPÓSITOS DE RECURSOS - SEINFRA	3.907,33		
Total Geral:				3.907,33

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 33 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

U.O.: 33.33 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.053.723,11
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.170.753,63	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.138.316,67		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	252.404,39		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	855.166,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.595,29		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	1.150,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	32.436,96		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	32.436,96		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.882.969,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.882.969,48		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	362.330,24		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.892,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.390.800,87		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	73.946,37		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			566.115,01
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		566.115,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	566.115,01		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	561.588,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.527,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.619.838,12	3.619.838,12	3.619.838,12
Total Geral:				3.619.838,12

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.053.723,11
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.170.753,63	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.138.316,67		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	252.404,39		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	855.166,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.595,29		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	1.150,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	32.436,96		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	32.436,96		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.882.969,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.882.969,48		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	362.330,24		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.892,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.390.800,87		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	73.946,37		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			566.115,01
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		566.115,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	566.115,01		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	561.588,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.527,00		
Total Geral:				3.619.838,12


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325


LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 33 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

U.O.: 33.33 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	516.456,96	2.774.067,53	3.290.524,49
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.774.067,53	2.774.067,53
15.122.0007	Gestao da Política de	0,00	0,00	2.774.067,53	2.774.067,53
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	296.359,07	0,00	296.359,07
15.451.0036	Implementacao de Infra-Estrutura	0,00	296.359,07	0,00	296.359,07
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
15.452.0044	Melhoria e Manutencao das Vias	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
15.605.0000	Abastecimento	0,00	12.597,89	0,00	12.597,89
15.605.0036	Implementacao de Infra-Estrutura	0,00	12.597,89	0,00	12.597,89
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	46.867,05	0,00	46.867,05
18.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	46.867,05	0,00	46.867,05
18.544.0009	Gestao da Política da	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0137	Gestão de Recursos Hídricos	0,00	46.867,05	0,00	46.867,05
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	282.446,58	282.446,58
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	282.446,58	282.446,58
25.752.0042	Melhoria e Manutencao do Servico	0,00	0,00	282.446,58	282.446,58
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	563.324,01	3.056.514,11	3.619.838,12
Total Geral:		0,00	563.324,01	3.056.514,11	3.619.838,12

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	516.456,96	2.774.067,53	3.290.524,49
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.774.067,53	2.774.067,53
15.122.0007	Gestao da Política de	0,00	0,00	2.774.067,53	2.774.067,53
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	296.359,07	0,00	296.359,07
15.451.0036	Implementacao de Infra-Estrutura	0,00	296.359,07	0,00	296.359,07
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
15.452.0044	Melhoria e Manutencao das Vias	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
15.605.0000	Abastecimento	0,00	12.597,89	0,00	12.597,89
15.605.0036	Implementacao de Infra-Estrutura	0,00	12.597,89	0,00	12.597,89
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	46.867,05	0,00	46.867,05
18.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	46.867,05	0,00	46.867,05
18.544.0009	Gestao da Política da Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0137	Gestão de Recursos Hídricos	0,00	46.867,05	0,00	46.867,05
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	282.446,58	282.446,58
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	282.446,58	282.446,58
25.752.0042	Melhoria e Manutencao do Servico	0,00	0,00	282.446,58	282.446,58
Total Geral:		0,00	563.324,01	3.056.514,11	3.619.838,12

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000	Urbanismo	3.290.460,85	63,64	3.290.524,49
15.122.0000	Administração Geral	2.774.003,89	63,64	2.774.067,53
15.122.0007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	2.774.003,89	63,64	2.774.067,53
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	296.359,07	0,00	296.359,07
15.451.0036	Implementação de Infra-Estrutura Urbana	296.359,07	0,00	296.359,07
15.452.0000	Serviços Urbanos	207.500,00	0,00	207.500,00
15.452.0044	Melhoria e Manutenção das Vias Públicas	207.500,00	0,00	207.500,00
15.605.0000	Abastecimento	12.597,89	0,00	12.597,89
15.605.0036	Implementação de Infra-Estrutura Urbana	12.597,89	0,00	12.597,89
18.000.0000	Gestão Ambiental	46.867,05	0,00	46.867,05
18.544.0000	Recursos Hídricos	46.867,05	0,00	46.867,05
18.544.0009	Gestão da Política da Agropecuária	0,00	0,00	0,00
18.544.0137	Gestão de Recursos Hídricos	46.867,05	0,00	46.867,05
25.000.0000	Energia	282.446,58	0,00	282.446,58
25.752.0000	Energia Elétrica	282.446,58	0,00	282.446,58
25.752.0042	Melhoria e Manutenção do Serviço de Iluminação	282.446,58	0,00	282.446,58
Total Geral:		3.619.774,48	63,64	3.619.838,12

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO	0,00	0,00	3.290.524,49	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	3.290.524,49	0,00



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO	0,00	46.867,05	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	46.867,05	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	282.446,58	0,00	0,00	0,00	3.619.838,12
Total Geral:	282.446,58	0,00	0,00	0,00	3.619.838,12



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325



LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1325.02.10.00.00	RENDIMENTOS DE DEPÓSITOS DE RECURSOS - SDE	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1325.02.13.00.00	RENDIMENTOS DE DEPÓSITOS DE RECURSOS - SEINFRA	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
Total Geral:		0,00	3.907,33	3.907,33 (+)


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325


LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
 28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
 Página: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 33 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
 U.O.: 33.33 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.053.723,11	0,00	3.053.723,11	3.053.723,11	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.170.753,63	0,00	1.170.753,63	1.170.753,63	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.170.753,63	0,00	1.170.753,63	1.170.753,63	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	252.404,39	0,00	252.404,39	252.404,39	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	855.166,99	0,00	855.166,99	855.166,99	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.595,29	0,00	29.595,29	29.595,29	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	1.150,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	32.436,96	0,00	32.436,96	32.436,96	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.882.969,48	0,00	1.882.969,48	1.882.969,48	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.882.969,48	0,00	1.882.969,48	1.882.969,48	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	362.330,24	0,00	362.330,24	362.330,24	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	55.892,00	0,00	55.892,00	55.892,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.390.800,87	0,00	1.390.800,87	1.390.800,87	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	73.946,37	0,00	73.946,37	73.946,37	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	566.115,01	0,00	566.115,01	566.115,01	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	566.115,01	0,00	566.115,01	566.115,01	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	566.115,01	0,00	566.115,01	566.115,01	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	561.588,01	0,00	561.588,01	561.588,01	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	4.527,00	0,00	4.527,00	4.527,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.619.838,12	0,00	3.619.838,12	3.619.838,12	0,00
Total Geral:		3.619.838,12	0,00	3.619.838,12	3.619.838,12	0,00

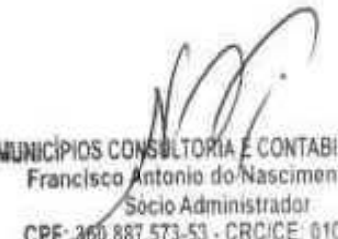
MUNICIPIOS CONSULTORIA
 CRC 000325

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
 SECRETÁRIO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	159.184,25	0,00	152.535,00	11.033,33	0,00	300.685,92
Restos a Pagar Não Processados	130.223,11	0,00	0,00	71.977,03	0,00	58.246,08
SubTotal:	289.407,36		152.535,00	83.010,36		358.932,00
Depósitos / Créditos Diversos						
Salário Família	0,00	6.504,78	3.887,76	4.241,06	6.858,08	0,00
Salário Maternidade	0,00	2.488,00	0,00	0,00	2.488,00	0,00
Contribuição Previdenciária - Regime Próprio	10.579,84	0,00	53.145,80	59.718,59	0,00	4.007,05
Contribuição Previdenciária - INSS	10.557,39	0,00	51.572,63	51.039,89	0,00	11.090,13
ISS	2.079,99	0,00	10.784,09	10.784,09	0,00	2.079,99
IRRF	1.999,37	0,00	19.680,48	19.680,48	0,00	1.999,37
PENSÃO ALIMENTÍCIA	962,02	0,00	19.392,53	18.053,04	0,00	2.301,51
Outras Restituições	0,00	0,00	2.242,12	2.242,12	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	2.320,29	0,00	0,00	2.320,29	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	5.122,84	0,00	96.900,15	104.960,56	2.937,57	0,00
EMPRESTIMO C.E.F	7.396,16	0,00	93.987,88	101.624,38	240,34	0,00
EMPRESTIMO UNIFUNCE	2.154,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154,20
PENDENTES DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	4.511,59	89,99	0,00	4.421,60	0,00
RESTITUIÇÃO	2.537,31	0,00	5.677,40	5.677,40	0,00	2.537,31




Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:	332.796,48		509.895,83	461.031,97		385.101,56


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325


LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
SECRETÁRIO



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



Governo Municipal de Acarape
Construindo um novo tempo

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acarape – Estado do Ceará
Em, 31 de Dezembro de 2014.

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
CPF: 804.116.733-00



Governo Municipal de Acarape
Construindo um novo tempo

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **ACARAPE**

Exercício: **2014**

Período: **01/01/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Ordenador da Despesa:

ASS: Danielle de Castro Alves

ASS: Fco. Antonio do Nascimento Neto

ASS: Luis Carlos Cavalcante Neto

NOME: Danielle de Castro Alves

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

NOME: Luis Carlos Cavalcante Neto

MAT.: 1481

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

MAT.: 2768



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acarape – Estado do Ceará

Em, 31 de Dezembro de 2014.

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
CPF: 804.116.733-00



Governo Municipal de Acarape
Construindo um novo tempo

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **ACARAPE**

Exercício: **2014**

Período: **01/01/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: Danielle de Castro Alves

NOME: Danielle de Castro Alves

MAT.: 1481

Contador:

ASS: Fco. Antonio do Nascimento Neto

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: Luis Carlos Cavalcante Neto

NOME: Luis Carlos Cavalcante Neto

MAT.: 2768



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



Governo Municipal de Acarape
Construindo um novo tempo

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acarape – Estado do Ceará
Em, 31 de Dezembro de 2014.

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
CPF: 804.116.733-00



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **ACARAPE**

Exercício: **2014**

Período: **01/01/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Ordenador da Despesa:

ASS: Daniele de Castro Alves

ASS: Antonio do Nascimento Neto

ASS: Luis Carlos Cavalcante Neto

NOME: Daniele de Castro Alves

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

NOME: Luis Carlos Cavalcante Neto

MAT.: 1481

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

MAT.: 2768



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 33 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente				Unidade Orçamentária: 3333 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
19050008	19/05/2014	Ordinário	COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO	25.752.0042.2.067-0000	3.3.90.39.00	20.449,61	20.449,61	0,00	20.449,61
02040008	02/04/2014	Ordinário	QUEIROZ ARRUDA CONSTRUÇOES E LI	15.122.0007.2.061-0000	3.3.90.39.00	54.207,00	813,10	0,00	813,10
01040063	01/04/2014	Ordinário	FOPAG - SEINFRA TEMPORARIO	15.122.0007.2.061-0000	3.1.90.04.00	23.008,00	600,00	0,00	600,00
06030017	06/03/2014	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO-EFETIVO	15.122.0007.2.061-0000	3.1.90.11.00	970,16	970,16	0,00	970,16
09100004	09/10/2014	Ordinário	HENATEL CONSTRUTORA LTDA-EPP	15.451.0036.1.009-0000	4.4.90.51.00	107.517,18	11.517,18	0,00	11.517,18
10110005	10/11/2014	Ordinário	CLOVIS AMORA E CIA LTDA	15.122.0007.2.061-0000	3.3.90.30.00	14.083,19	14.083,19	0,00	14.083,19
20110034	20/11/2014	Ordinário	CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO UF	25.752.0042.2.067-0000	3.3.90.39.00	6.426,95	6.426,95	0,00	6.426,95
11110004	11/11/2014	Ordinário	CLOVIS AMORA E CIA LTDA	15.122.0007.2.061-0000	3.3.90.30.00	15.966,89	15.966,89	0,00	15.966,89
03110096	03/11/2014	Ordinário	FOPAG - SEINFRA COMISSONADO	15.122.0007.2.061-0000	3.1.90.11.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10120007	10/12/2014	Ordinário	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA C	15.122.0007.2.061-0000	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00
18120009	18/12/2014	Ordinário	CLOVIS AMORA E CIA LTDA	15.122.0007.2.061-0000	3.3.90.30.00	6.934,78	6.934,78	0,00	6.934,78
01120046	01/12/2014	Ordinário	FOPAG-SEINFRA 13	15.122.0007.2.061-0000	3.1.90.11.00	1.770,27	1.770,27	0,00	1.770,27
01120034	01/12/2014	Ordinário	FOPAG - SEINFRA COMISSONADO	15.122.0007.2.061-0000	3.1.90.11.00	5.460,00	5.460,00	0,00	5.460,00
01120035	01/12/2014	Ordinário	FOPAG - SEINFRA TEMPORARIO	15.122.0007.2.061-0000	3.1.90.04.00	5.308,00	5.308,00	0,00	5.308,00
01120014	01/12/2014	Ordinário	FOPAG - SEINFRA EFETIVO	15.122.0007.2.061-0000	3.1.90.11.00	55.986,87	55.986,87	0,00	55.986,87
01120023	01/12/2014	Ordinário	FOPAG - SEINFRA TEMPORARIO	15.122.0007.2.061-0000	3.1.90.04.00	1.448,00	1.448,00	0,00	1.448,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						324.336,90	152.535,00	0,00	152.535,00
Totais R\$:						324.336,90	152.535,00	0,00	152.535,00


 MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antônio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE 010648/O-5



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 3333 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
02/01/2014	08030024	08/03/2013	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO TOF	15.122.0007.2.064-0000	3.3.90.36.00	35.000,00	3.500,00	0,00	8309	
02/01/2014	02120052	02/12/2013	CONTROLLER MUNICIPAL ASSESSC	15.122.0007.2.064-0000	3.3.90.39.00	6.500,00	6.500,00	0,00	158	
06/01/2014	08030024	08/03/2013	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO TOF	15.122.0007.2.064-0000	3.3.90.36.00	35.000,00	3.500,00	0,00	8239	
08/01/2014	16120010	16/12/2013	CHRISTIANE FLORENCIO BEZERRA	15.122.0007.2.064-0000	3.3.90.30.00	8.583,53	8.583,53	0,00	54	
09/01/2014	02120055	02/12/2013	QUEIROZ ARRUDA CONSTRUCOES	15.122.0007.2.064-0000	3.3.90.39.00	44.293,50	44.293,50	0,00	886	
11/02/2014	03060038	03/06/2013	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS I	15.122.0007.2.064-0000	3.3.90.39.00	19.600,00	2.800,00	0,00	199	
11/02/2014	03060038	03/06/2013	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS I	15.122.0007.2.064-0000	3.3.90.39.00	19.600,00	2.800,00	0,00	136	

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 71.977,03

Total por Unidade Gestora R\$: 71.977,03

Totais Gerais R\$: 71.977,03



MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 4

RESTOS A PAGAR PAGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2014 a 31/12/2014

Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
10010002	02120055	10/01/2014	33903900	33.33.15.122.0007.2064.0000		QUEIROZ ARRUDA CONSTRUÇÕES E	44.293,50	0,00	44.293,50
10010028	02120074	10/01/2014	31900400	33.33.15.122.0007.2064.0000		FOLHA DE PAGAMENTO-TEMPORARIOS	1.544,66	1.544,66	0,00
10010065	02120106	10/01/2014	31900400	33.33.15.122.0007.2064.0000		FOLHA DE PAGAMENTO-TEMPORARIOS	333,33	333,33	0,00
10010083	02120118	10/01/2014	31901100	33.33.15.122.0007.2064.0000		FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSIONADOS	3.620,00	3.620,00	0,00
10010084	02120119	10/01/2014	31901100	33.33.15.122.0007.2064.0000		FOLHA DE PAGAMENTO-COMISSIONADOS	1.520,00	1.520,00	0,00
13010014	02120087	13/01/2014	31900400	33.33.15.122.0007.2064.0000		FOLHA DE PAGAMENTO-TEMPORARIOS	2.178,00	2.178,00	0,00
14010001	16120010	14/01/2014	33903000	33.33.15.122.0007.2064.0000		CHRISTIANE FLORENCIO BEZERRA - ME	8.583,53	0,00	8.583,53
21010004	02120114	21/01/2014	31900400	33.33.15.122.0007.2064.0000		FOLHA DE PAGAMENTO-TEMPORARIOS	1.170,67	1.170,67	0,00
21010006	08030024	21/01/2014	33903600	33.33.15.122.0007.2064.0000		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO TORRES	3.500,00	0,00	3.500,00
21010010	02120114	21/01/2014	31900400	33.33.15.122.0007.2064.0000		FOLHA DE PAGAMENTO-TEMPORARIOS	666,67	666,67	0,00
06020007	08030024	06/02/2014	33903600	33.33.15.122.0007.2064.0000		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO TORRES	3.500,00	0,00	3.500,00
11020001	03060038	11/02/2014	33903900	33.33.15.122.0007.2064.0000		QUOPA ASSESSORIA E SERVIÇOS NA	2.800,00	0,00	2.800,00
11020002	03060038	11/02/2014	33903900	33.33.15.122.0007.2064.0000		QUOPA ASSESSORIA E SERVIÇOS NA	2.800,00	0,00	2.800,00
11020020	02120052	11/02/2014	33903900	33.33.15.122.0007.2064.0000		CONTROLLER MUNICIPAL ASSESSORIA E	6.500,00	0,00	6.500,00
							83.010,36	11.033,33	71.977,03


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **ACARAPE/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2014** a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** não efetuou **cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acarape – Estado do Ceará

Em, 31 de Dezembro de 2014.

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
CPF: 804.116.733-00



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



Governo Municipal de Acarape
Construindo um novo tempo

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, referente ao exercício financeiro **2014**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acarape – Estado do Ceará
Em, 31 de Dezembro de 2014.

Tesoureira:

ASS: Daniela de C. Alves
NOME: Daniele Castro Alves
MAT.: 1481

Contador:

ASS: [Assinatura]
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: [Assinatura]
NOME: Luis Carlos Cavalcante Neto
MAT.: 2768



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2014, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 7.413,60 (Sete Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta Centavos)

Org.: 28 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 U.O.: 3333 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
21	B.B	10.739-5 (CIP	)	3.381,45
33	B.B	14.594-7 (CIDE	)	25,20
48	B.B	16.291-4 (SEINFRA MOVIMENTO	)	0,00
49	B.B	16.322-8 (PM ACARAPE	)	152,89
50	B.B	16.323-6 (PM ACARAPE I	)	130,04
55	B.B	16.487-9 (PM ACARAPE 04	)	2.193,56
80	B.B	20.228-2 (SEINFRA	)	601,83
86	B.B	21.006-4 (CONST.CALÇADA	)	481,32
155	B.B	26.413-X (PAV. CONJ. SÃO FCO.	)	101,34
160	B.B	26.414-8 (ASFALTO SEDE	)	1,00
157	B.B	26.415-6 (PRAÇA DA MATRIZ	)	172,59
153	B.B	26.552-7 (SÃO BENEDITO PONT.	)	172,38
Total da Und.				7.413,60
Total da Unidade Gestora:				7.413,60

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 7.413,60 (Sete Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 28	SEINFRA	U.O.: 3333	SEINFRA	21	B.B	10.739-5 (CIP	)
							Saldo Inicial: 3.381,45 (D)
C. Inf.	Aplicacao	311214	Out	311214 -	3.381,45 (C		0,00 (D)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

U.G.: 28	SEINFRA	U.O.: 3333	SEINFRA	33	B.B	14.594-7 (CIDE	)	
						Saldo Inicial:	25,20	(D)
C. Inf.	Aplicacao	311214	Out	311214 -		25,20	(C	0,00 (D
U.G.: 28	SEINFRA	U.O.: 3333	SEINFRA	49	B.B	16.322-8 (PM ACARAPE		
						Saldo Inicial:	152,89	(D)
C. Inf.	Aplicacao	311214	Out	311214 -		152,89	(C	0,00 (D
U.G.: 28	SEINFRA	U.O.: 3333	SEINFRA	50	B.B	16.323-6 (PM ACARAPE I		
						Saldo Inicial:	130,04	(D)
C. Inf.	1510 BANCO DO BRASIL S/A	241214	Out	241214 -		10.000,00	(D	10.130,04 (D
C. Inf.	Aplicacao	31122014	Out	31122014 -		10.130,04	(C	0,00 (D
U.G.: 28	SEINFRA	U.O.: 3333	SEINFRA	55	B.B	16.487-9 (PM ACARAPE 04		
						Saldo Inicial:	2.193,56	(D)
C. Inf.	Aplicacao	311214	Out	311214 -		2.193,56	(C	0,00 (D
U.G.: 28	SEINFRA	U.O.: 3333	SEINFRA	80	B.B	20.228-2 (SEINFRA		
						Saldo Inicial:	601,83	(D)
C. Inf.	Aplicacao	311214	Out	311214 -		601,83	(C	0,00 (D
U.G.: 28	SEINFRA	U.O.: 3333	SEINFRA	86	B.B	21.006-4 (CONST.CALÇADA		
						Saldo Inicial:	481,32	(D)
C. Inf.	Aplicacao	311214	Out	311214 -		481,32	(C	0,00 (D
U.G.: 28	SEINFRA	U.O.: 3333	SEINFRA	153	B.B	26.552-7 (SÃO BENEDITO PONT.		
						Saldo Inicial:	172,38	(D)
C. Inf.	Aplicacao	311214	Out	311214 -		172,38	(C	0,00 (D
U.G.: 28	SEINFRA	U.O.: 3333	SEINFRA	155	B.B	26.413-X (PAV. CONJ. SÃO FCO		
						Saldo Inicial:	101,34	(D)
C. Inf.	Aplicacao	311214	Out	311214 -		101,34	(C	0,00 (D
U.G.: 28	SEINFRA	U.O.: 3333	SEINFRA	157	B.B	26.415-6 (PRAÇA DA MATRIZ		
						Saldo Inicial:	172,59	(D)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

C. Inf.	Aplicacao	311214	Out	311214 -	172,59	(C	0,00	(D
---------	-----------	--------	-----	----------	--------	----	------	----

Daniele de C. Alves

DANIELE DE CASTRO ALVES
Tesoureiro



LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
Gestor


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2014

Página: 11 / 15

Data: 31/12/2014

Unidade Gestora: 28 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 3333 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
21	B.B 10.739-5 (CIP	11.586,16	321.335,62	329.540,33	3.381,45
33	B.B 14.594-7 (CIDE	38,21	5.454,06	5.467,07	25,20
49	B.B 16.322-8 (PM ACARAPE	143,61	25.406,71	25.397,43	152,89
50	B.B 16.323-6 (PM ACARAPE I	114,28	17,38	1,62	130,04
55	B.B 16.487-9 (PM ACARAPE 04	2.060,42	162,30	29,16	2.193,56
80	B.B 20.228-2 (SEINFRA	565,30	44,53	8,00	601,83
86	B.B 21.006-4 (CONST.CALÇADA	452,11	35,61	6,40	481,32
155	B.B 26.413-X (PAV. CONJ. SÃO FCO	0,00	84.932,55	84.831,21	101,34
160	B.B 26.414-8 (ASFALTO SEDE	0,00	1,00	0,00	1,00
157	B.B 26.415-6 (PRAÇA DA MATRIZ	0,00	200.214,47	200.041,88	172,59
153	B.B 26.552-7 (SÃO BENEDITO PONT.	0,00	29.783,59	29.611,21	172,38
Total da Unidade Orçamentária:		14.960,09	667.387,82	674.934,31	7.413,60
Total da Unidade Gestora:		14.960,09	667.387,82	674.934,31	7.413,60

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Kandian Uniuino Oliveira



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

A330070952350792028
07/02/2014 10:11:51

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 10739-5 P M DE ACARAPE CE CP
Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
15/01/2014		+ TED-Crédito em Conta	6.416.826	24.375,01 C	
15/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	24.375,01 D	0,00 C
20/01/2014		+ Pagamento conta luz	12.001	4.764,17 D	
20/01/2014		+ Pagamento conta luz	12.002	4.267,11 D	
20/01/2014		+ Pagamento conta luz	12.003	3.339,97 D	
20/01/2014		+ Pagamento conta luz	12.004	804,07 D	
20/01/2014		+ Pagamento conta luz	12.005	746,54 D	
20/01/2014		+ Pagamento conta luz	12.006	551,40 D	
20/01/2014		+ Pagamento conta luz	12.007	270,87 D	
20/01/2014		+ Pagamento conta luz	12.008	1.816,24 D	
20/01/2014		+ Pagamento conta luz	12.009	87,80 D	
20/01/2014		+ Pagamento conta luz	12.010	47,85 D	
20/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	16.456,02 C	0,00 C
31/01/2014		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Agricultor, aproveite as condições especiais que o BB oferece durante o Show Rural. De 03 a 07/02

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8342152 WELTON BEZERRA DE FRAGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A330070952350792027
07/02/2014 10:12:05

Cliente

Agência 1121-5
Conta 10739-5 F M DE ACARAPE CE CP
Mês/ano referência JANERO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	11.586,16			4.383,068233		
15/01/2014	APLICAÇÃO	24.375,01			9.201,689389	2,648971180	13.584,757622
20/01/2014	RESGATE	16.496,02			6.223,199754	2,650729633	7.361,557868
	Aplicação 19/12/2013	11.618,33			4.383,068233		
	Aplicação 15/01/2014	4.877,69			1.840,131521		
31/01/2014	SALDO ATUAL	19.554,19			7.361,557868		7.361,557868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.586,16
APLICAÇÕES (+)	24.375,01
RESGATES (-)	16.496,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,04
POSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,04
SALDO ATUAL =	19.554,19

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,650729633

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8342152 WELTON BEZERRA DE FRAGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A330070952350792028
07/02/2014 10:12:28

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 14594-7 PM ACARAPE -ODE
Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2014		COTA DAF - CREDITO	350	1.934,05 C	
07/01/2014		COTA DAF-DEBITO	850	19,34 D	
07/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.914,71 D	0,00 C
13/01/2014		COTA DAF - CREDITO	350	775,72 C	
13/01/2014		COTA DAF-DEBITO	850	7,75 D	
13/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	767,97 D	0,00 C
15/01/2014		+ Transferência on line	551.121.000.014.036	2.700,00 D	
15/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	2.700,00 C	0,00 L
31/01/2014		SALDO			0,00 L

OBSERVAÇÕES:

Agricultor, aproveite as condições especiais que o BB oferece durante o Show Rural. De 03 a 07/02

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8342152 WELTON BEZERRA DE FRAGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A330070952350792029
07/02/2014 10:12:42

Cliente

Agência 1121-5
Conta 14594-7 FIMACARAPE-CIDE
Mês/ano referência JANERO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	38,21			14,456229		
07/01/2014	APLICAÇÃO	1.914,71			723,729726	2,645614697	738,185955
13/01/2014	APLICAÇÃO	767,97			290,032646	2,647874328	1.028,218601
15/01/2014	RESGATE	2.700,00			1.019,263637	2,648971180	8,954964
	Aplicação 05/09/2013	38,29			14,456229		
	Aplicação 07/01/2014	1.917,14			723,729726		
	Aplicação 13/01/2014	744,57			281,077682		
31/01/2014	SALDO ATUAL	23,79			8,954964		8,954964

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38,21
APLICAÇÕES (+)	2.682,68
ESGATES (-)	2.700,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,90
SALDO ATUAL =	23,79

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256800

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4667
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: JB342152 WELTON BEZERRA DE FRAGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Nome do cliente		Conta nº/dv	
P M DE ACARAPE - ESG		00.016.322-8	
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
23.555.170/0001-38	001/01	03/02/2014	JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.986/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq.(*)
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	143,81	0,00	0,00	54,328625	2,843389701	0,00
31/01/2014	SALDO ATUAL	144,31	0,00	0,00	54,328625	2,856256600	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIAÇÃO DA COTA	
EM 31/12/2013:	2,843389701
EM 31/01/2014:	2,856256600
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,4867 %
Ano :	0,4867 %
Últimos 12 meses :	4,1571 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		143,81
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,70
SALDO ATUAL	=	144,31

BB CP Admin Supremo

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - www.bb.com.br/investimentos/fundosdeinvestimento.



Extrato conta corrente

A33O070952350792000
07/02/2014 10:13:54

Cliente

Agência 1121-5
Conta 16323-6
Período solicitado 01/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8342152 WELTON BEZERRA DE FRAGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A330070952350792034
07/02/2014 10:14:08

Cliente

Agência 1121-5
Conta 16323-6 P M DE ACARAFE - MSD
Mês/ano referência JANERO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor (RPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	114,28			43,233072		
31/01/2014	SALDO ATUAL	114,84			43,233072		43,233072

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,56
SALDO ATUAL =	114,84

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8342152 WELTON BEZERRA DE FRAGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Nome do cliente			Conta nº/dv
PM ACARAPE 0450-06			00.016.487-9
CNPJ/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
23.555.170/0001-38	001/01	03/02/2014	JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJ nº 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	2.060,42	0,00	0,00	779,481195	2,643389701	0,00
31/01/2014	SALDO ATUAL	2.070,45	0,00	0,00	779,481195	2,656258600	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIAÇÃO DA COTA		
EM	31/12/2013:	2,643389701
EM	31/01/2014:	2,656258600
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,4867 %
Ano	:	0,4867 %
Últimos 12 meses	:	4,1571 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		2.060,42
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENTIMENTO BRUTO	(+)	10,03
SALDO ATUAL	=	2.070,45

BB CP Admin Supremo

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - www.bb.com.br/investimentos/fundos-de-investimento.



Extrato conta corrente

A330070952350792000
07/02/2014 10:14:51

Cliente

Agência 1121-5
Conta 20228-2
Período solicitado 01/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8342152 WELTON BEZERRA DE FRAGA,

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33C0070952350792037
07/02/2014 10:15:01

Cliente

Agência 1121-5
Conta 20228-2 SECRETARIA DE TRANSPORTE
Mês/ano referência JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	565,30			213,855548		
31/01/2014	SALDO ATUAL	568,06			213,855548		213,855548

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	565,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,78
SALDO ATUAL =	568,06

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8342152 WELTON BEZERRA DE FRAGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33C070952350792000
07/02/2014 10:15:21

Ciente

Agência 1121-5
Conta 21006-4
Período solicitado 01/2014

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J8342152 WELTON BEZERRA DE FRAGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A330070952350792039
07/02/2014 10:15:31

Cliente

Agência 1121-5
Conta 21006-4 CONSTRUCAO CALÇADAO SEDE
Mês/ano referência JANERO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	452,11			171,033707		
31/01/2014	SALDO ATUAL	454,31			171,033707		171,033707

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	452,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,20
SALDO ATUAL =	454,31

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4667
No ano	0,4667
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8342152 WELTON BEZERRA DE FRAGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Extrato conta corrente

Ass: 141108513947033
14/01/2015 11:48:10

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 10738-6 P M DE ACARAPÉ CE CP
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/1/2014		Saldo Anterior			0,00 C
12/1/2014		+ TED-Credito em Conta			
12/1/2014		BB CP Admín Supremo	3.783.744	30.302,98 C	0,00 C
16/1/2/2014		+ Transferência on line	70	30.302,98 D	0,00 C
16/1/2/2014		+ Transferência on line		551.121.000.005.393	360,11 D ✓
16/1/2/2014		+ Transferência on line		551.121.000.005.393	1.080,34 D ✓
16/1/2/2014		+ Transferência on line		551.121.000.005.393	1.92,81 D ✓
16/1/2/2014		+ Transferência on line		551.121.000.005.393	64,27 D
16/1/2/2014		+ Transferência on line		551.121.000.005.393	192,81 D ✓
16/1/2/2014		+ Transferência on line		551.121.000.005.393	64,27 D ✓
16/1/2/2014		+ Transferência on line		551.121.000.005.393	64,27 D ✓
16/1/2/2014		+ Transferência on line		551.121.000.005.393	182,81 D ✓
16/1/2/2014		+ Transferência on line		553.429.000.007.711	5.816,39 D ✓
16/1/2/2014		+ Transferência on line		553.429.000.007.711	32.590,25 D ✓
16/1/2/2014		+ Transferência on line		553.429.000.007.711	5.816,39 D ✓
16/1/2/2014		+ Impostos		553.429.000.007.711	5.816,39 D ✓
16/1/2/2014		+ Impostos		121.601	353,48 D
16/1/2/2014		+ Impostos		121.602	1.880,62 D ✓
16/1/2/2014		+ Impostos		121.603	353,48 D ✓
16/1/2/2014		BB CP Admín Supremo	121.604	353,48 D ✓	
31/1/2/2014		SALDO	70	55.292,17 C	0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Titulação emitida com sucesso por: JB115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Cuidados BB 0800 729 9978
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

A33Q141106513947038
14/01/2015 11:48:53

Clienta

Agência	1121-5
Conta	10730-5 P M DE ACARAPE CE CIP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

5 PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	28.252,68			10.089,963530		
12/12/2014	APLICAÇÃO	30.302,98			10.803,894427	2.804820077	20.903,857956
18/12/2014	RESGATE	55.292,17			19.702,292765	2.808382519	1.201,565201
	Aplicação 15/10/2014	651,68			232,207685		
	Aplicação 13/11/2014	27.692,70			9.867,755654		
	Aplicação 12/12/2014	26.947,81			9.802,329228		
31/12/2014	SALDO ATUAL	3.381,45			1.201,585201		1.201,585201

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.252,68
APLICAÇÕES (+)	30.302,98
RESGATES (-)	55.282,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	117,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	117,96
SALDO ATUAL =	3.381,45

Valor da Cota

28/11/2014	2.797304870
31/12/2014	2.814204258

Rentabilidad

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: JB116038 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvridor 88 0600 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33Q141108513947037
14/01/2015 11:50:11

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 14584-7 PM ACARAPE-CIDE
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/01/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8115838 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

om.br]



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Q141108513947038
14/01/2015 11:50:29

Cliente

Agência 1121-5
Conta 14594-7 PM ACARAPE -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	25,05			8,954984		
31/12/2014	SALDO ATUAL	25,20			8,954984		8,954984

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,15
SALDO ATUAL =	25,20

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	8,4819
Últimos 12 meses	8,4819

Transação efetuada com sucesso por: J8115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33Q141106513947042
14/01/2015 12:02:05

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 16322-8 P M DE ACARAPE - ESG
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Q141106513847043
14/01/2015 12:02:41

Cliente

Agência 1121-5
Conta 16322-8 P M DE ACARAPE - ESG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	151,97			54,328825		
31/12/2014	SALDO ATUAL	152,89			54,328825		54,328825

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	151,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,92
SALDO ATUAL *	152,89

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,8041
No ano	6,4819
Últimos 12 meses	6,4819

Transação efetuada com sucesso por: JB115838 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 85 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33Q141106513947045
14/01/2015 12:08:38

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 16323-6 P M DE ACARAPE - MSD
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

DT. movimento	DT. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
24/12/2014		Depósito bloqueado, 1d útil	11.211.013.900.080	10.000,00 *	0,00 C
26/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	10.000,00 D	
28/12/2014		Desbloqueio de depósito	11.211.013.900.080	10.000,00 C	0,00 C
31/12/2014		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Q141106513947046
14/01/2015 12:08:56

Cliente

Agência 1121-5
Conta 16323-6 P M DE ACARAPE - MSD
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	120,94			43,233072		
28/12/2014	APLICAÇÃO	10.000,00			3.556,378410	2,811850841	3.599,609482
31/12/2014	SALDO ATUAL	10.130,04			3.599,609482		3.599,609482

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	120,94
APLICAÇÕES (+)	10.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,10
SALDO ATUAL =	10.130,04

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J8115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33Q141106513947047
14/01/2015 12:09:57

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 15487-9 PM ACARAPE 0450-08
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Q141106513947048
14/01/2015 12:10:14

Cliente

Agência 1121-5
Conta 15487-9 PM ACARAPE 0450-06
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	2.180,39			779,461195		
31/12/2014	SALDO ATUAL	2.193,56			779,461195		779,461195

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.180,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,17
SALDO ATUAL =	2.193,56

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J8115639 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente

A33Q141108513947049
14/01/2015 12:11:14

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 20228-2 PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Q141108513947050
14/01/2015 12:11:38

Cliente

Agência 1121-5
Conta 20228-2 SECRETARIA DE TRANSPORTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	598,22			213,855548		
31/12/2014	SALDO ATUAL	601,83			213,855548		213,855548

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	598,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,61
SALDO ATUAL =	601,83

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204258

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4819
Últimos 12 meses	6,4819

Transação efetuada com sucesso por: J8115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33Q141106613947051
14/01/2015 12:12:31

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 21006-4 CONSTRUÇÃO CALÇADAO SEDE
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8115838 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Q141106513947052
14/01/2015 12:12:47

Cliente

Agência 1121-5
Conta 21006-4 CONSTRUCAO CALÇADAO SEDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	478,43			171,033707		
31/12/2014	SALDO ATUAL	481,32			171,033707		171,033707

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	478,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,89
SALDO ATUAL =	481,32

Valor da Cota

28/11/2014	2,707304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4618
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J8115636 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente

A33Q141108513947058
14/01/2015 12:13:59

Cliente - Conta atual

Agência 1121-S
Conta corrente 25413-X PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0089

Transação efetuada com sucesso por: J8115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0089

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Q141108513947067
14/01/2015 12:14:14

Cliente

Agência 1121-5
Conta 28413-X PAV CONJ SAO FCO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	100,73			36,010466		
31/12/2014	SALDO ATUAL	101,34			36,010466		36,010466

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,61
SALDO ATUAL *	101,34

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: JB115538 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33Q141108513647073
14/01/2015 12:38:31

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 28414-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/10/2014		Saldo Anterior			1,00 C
31/12/2014		SALDO			1,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33Q141108513947074
14/01/2015 12:37:11

Cliente

Agência 1121-5
Conta 25414-8 PAV ASFALTO SEDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8115635 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten signature]

Extrato conta corrente

A33M141430951896007
14/01/2015 14:42:53

Cliente - Conta atual

Agência 1121-6
Conta corrente 28415-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2014		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8115838 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M141430951896008
14/01/2015 14:43:13

Cliente

Agência 1121-5
Conta 26415-8 PRACA CENTRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	171,55			61,328598		
31/12/2014	SALDO ATUAL	172,59			61,328598		61,328598

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	171,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,04
SALDO ATUAL =	172,59

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4819
Últimos 12 meses	6,4819

Transação efetuada com sucesso por: J8115638 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33M141430651896009
14/01/2015 14:43:39

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 28582-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2014		+ Transferência on line	551.121.000.014.038	5.384,98 C	
02/12/2014		+ Transferência on line	551.121.000.005.393	80,47 D ✓	
02/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	5.003,48 D	
02/12/2014		+ Impostos	120.202	93,89 D ✓	
02/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.360.900.859.238	6,98 D	
02/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.360.900.893.316	7,80 D	172,38 C
31/12/2014		SALDO			172,38 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8115838 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**A33M141430951898010
14/01/2015 14:44:18**Cliente**

Agência	1121-5
Conta	25552-7 PONTE SAO BENEDITO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8115838 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

PORTARIA Nº 10/2013

Franklin Veríssimo de Oliveira (a), Prefeito(a) Municipal de Acarape - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a pregoeira e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRA	IANAINA SOUZA RODRIGUES
EQUIPE DE APOIO	GALDILÉSIO MAIA DE CASTRO
	CRISTIANE MARIA LEAL BARROSO

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape, Estado do Ceará, 02 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Franklin Veríssimo de Oliveira
Franklin Veríssimo de Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

PORTARIA Nº 12/2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Franklin Veríssimo Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o(a) Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a partir de 02 de janeiro de 2013, a saber:

PRESIDENTE	JANAÍNA SOUZA RODRIGUES
MEMBROS	GALDILÉSIO MAIA DE CASTRO
	CRISTIANE MARIA LEAL BARROSO

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape, Estado do Ceará, 02 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Franklin Verissimo Oliveira
Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

PORTARIA Nº 803-B/2014

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações de Acarape/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Franklin Veríssimo Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

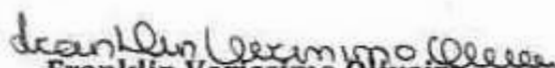
RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o (a) Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a partir de 15 de Outubro de 2014, a saber:

PRESIDENTE	JANAÍNA SOUZA RODRIGUES
MEMBROS	GALDILÉSIO MAIA DE CASTRO CRISTIANE MARIA LEAL BARROSO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape, Estado do Ceará, 15 de Outubro de 2014.


Franklin Veríssimo Oliveira
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acarape – Estado do Ceará

Em, 31 de Dezembro de 2014.

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
CPF: 804.116.733-00



Governo Municipal de Acarape
Construindo um novo tempo

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **ACARAPE**

Exercício: **2014**

Período: **01/01/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Luis Carlos Cavalcante Neto MAT.: 2768	Cargo: Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Assinatura: _____ MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sócio Administrador CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5
---	---

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Ordenador da Despesa:

ASS: Daniela de Castro Alves

NOME: Daniele de Castro Alves

MAT.: 1481

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS: _____

NOME: Luis Carlos Cavalcante Neto

MAT.: 2768



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	0,00	160,80	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	160,80	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	160,80	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	160,80	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	160,80	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
1325.02.13.0000	RENDIMENTOS DE DEPÓSITOS DE RECURSOS - SEINF	0,00	0,00	160,80	0,00	3.907,33	3.907,33 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	160,80	0,00	3.907,33	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
100010000	Salário Família	0,00	0,00	0,00	3.887,76
100030000	Contribuição Previdenciária - Regime Proprio	0,00	8.306,75	0,00	53.145,80
100040000	Contribuição Previdenciária - INSS	0,00	2.873,02	0,00	51.572,63
100060000	ISS	0,00	829,90	0,00	10.784,09
100070000	IRRF	0,00	1.529,00	0,00	19.680,48
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.333,68	0,00	13.531,37
100000018	Outras Restituições	0,00	37,88	0,00	2.242,12
100158012	CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	5.861,16
100158014	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	0,00	23.233,01
100120013	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	8.549,33	0,00	73.667,14
100120015	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	7.880,18	0,00	68.200,80
100158015	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	0,00	0,00	25.787,08
100124010	PENDENTES DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	0,00	89,99
100158017	RESTITUIÇÃO-FALTAS	0,00	0,00	0,00	5.677,40
Totais Extra Orçamentários:		0,00	32.339,74	0,00	357.360,83

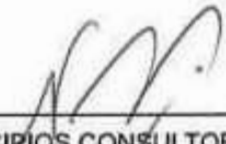
Total Geral:		0,00	32.500,54	0,00	361.268,16
---------------------	--	-------------	------------------	-------------	-------------------

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
28	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	346.731,79	3.625.989,99
Total de Transferências:		346.731,79	3.625.989,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
 MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC 000325  DANIELE DE CASTRO ALVES TESOUREIRA  LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO Gestor			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
28 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE														
33.33 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE														
15.122.0007.2.061.0000 Assegurar a Manutencao dos Servicos da Sec. Mun. de Infraest.e Meio Ambiente														
31900400	470	55.000,00	0,00	197.404,39	0,00	0,00	6.756,00	252.404,39	0,00	6.756,00	252.404,39	4.782,13	245.048,39	7.356,00
31901100	471	850.000,00	86.511,34	91.678,33	0,00	0,00	92.309,07	855.166,99	0,00	92.309,07	855.166,99	91.657,39	788.979,69	66.167,30
31901300	472	15.000,00	18.617,53	33.212,82	0,00	28.617,53	0,00	29.595,29	0,00	0,00	29.595,29	0,00	29.595,29	0,00
31909200	473	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	474	5.000,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00
31911300	475	100.000,00	67.583,04	0,00	0,00	22.617,69	0,00	32.436,96	0,00	0,00	32.436,96	0,00	32.436,96	0,00
33901400	476	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	477	200.000,00	78.946,37	241.276,61	0,00	15.086,38	17.139,61	362.330,24	0,00	44.225,86	362.330,24	47.773,41	325.345,38	36.984,86
33903300	478	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	479	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903800	480	90.000,00	40.108,00	6.000,00	0,00	7.850,00	0,00	55.892,00	0,00	5.350,00	55.892,00	5.700,00	55.892,00	0,00
33903900	481	200.000,00	65.000,00	971.618,29	0,00	61.454,45	23.750,00	1.106.618,29	0,00	106.174,87	1.106.618,29	107.144,87	1.103.005,19	3.613,10
33909200	482	10.000,00	0,00	63.946,37	0,00	0,00	0,00	73.946,37	0,00	0,00	73.946,37	0,00	73.946,37	0,00
44905200	483	10.000,00	5.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.527,00	0,00	0,00	4.527,00	0,00	4.527,00	0,00
Total do P. A.:		1.561.000,00	392.069,28	1.605.136,81	0,00	135.626,05	139.954,68	2.774.067,53	0,00	254.615,80	2.774.067,53	267.067,80	2.659.926,27	114.141,26
15.452.0031.2.062.0000 Manutencao/Expansao da Coleta de Lixo														
33903000	484	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	485	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	486	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	487	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0042.2.067.0000 Manutencao da Iluminacao Publica														
33903000	501	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	502	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	503	20.000,00	10.103,42	272.550,00	0,00	21.443,12	437,89	282.446,58	0,00	6.864,64	282.446,58	51.871,10	255.570,02	26.876,56
44905200	504	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Paga	Despesa a Pagar		
Total do P. A.:		80.000,00	70.103,42	272.550,00	0,00	21.443,12	437,89	282.446,58	0,00	6.864,84	282.446,58	51.871,10	255.570,02	26.876,56
26.782.0043.2.068.0000		Recuperacao/Patrolamento de Estradas Vicinais												
33903000	505	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	506	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	507	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0126.2.069.0000		Manter os serviços de transito no Munici pio.												
33903000	508	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	509	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	510	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	511	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.122.0008.2.066.0000		Realizacao de Campanhas para Educacao Ambiental												
33903000	498	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	499	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	500	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0036.1.009.0000		Construções, Ampliação e Conservação da Obras de Infraestrutura urbana.												
33903900	15	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	16	100.000,00	90.140,93	286.500,00	0,00	0,00	0,00	296.359,07	0,00	0,00	296.359,07	0,00	284.841,89	11.517,18
Total do P. A.:		130.000,00	120.140,93	286.500,00	0,00	0,00	0,00	296.359,07	0,00	0,00	296.359,07	0,00	284.841,89	11.517,18
15.452.0044.1.010.0000		Pavimentação e Revestimento Asfáltico												
33903900	17	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	18	100.000,00	0,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00	0,00
Total do P. A.:		120.000,00	20.000,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00	0,00
15.605.0036.1.011.0000		Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento Dágua												

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa em Dezembro até	Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
33903900	19	10.000,00	8.254,00	0,00	0,00	1.208,00	0,00	1.736,00	0,00	496,00	1.736,00	496,00	1.736,00	0,00
44905100	20	50.000,00	39.138,11	0,00	0,00	0,00	0,00	10.861,89	0,00	0,00	10.861,89	0,00	10.861,89	0,00
Total do P. A.:		60.000,00	47.402,11	0,00	0,00	1.208,00	0,00	12.597,89	0,00	496,00	12.597,89	496,00	12.597,89	0,00
17.512.0036.1.013.0000 Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário														
33903900	22	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	23	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0137.1.015.0000 Construção/Ampliação e Reforma de Açudes Passagens Molhadas														
33903900	28	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	29	50.000,00	3.133,95	1,00	0,00	0,00	0,00	46.867,05	0,00	0,00	46.867,05	5.364,98	46.867,05	0,00
Total do P. A.:		60.000,00	13.133,95	1,00	0,00	0,00	0,00	46.867,05	0,00	0,00	46.867,05	5.364,98	46.867,05	0,00
25.752.0042.1.016.0000 Ampliação da Rede de Energia. Elétrica														
33903900	30	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	31	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0009.1.014.0000 Construção e Melhoria dos Recursos Hídricos														
33903600	24	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	25	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	26	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	27	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0219.1.012.0000 Construção de Unidades Sanitárias														
44905100	21	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0159.2.064.0000 Conservação de praças públicas.														
33903000	490	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

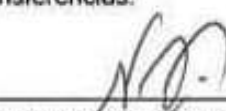
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903600	491	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	492	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	493	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13.451.0223.2.060.0000 Reforma e/ou manutenção de prédios públicos														
33903000	466	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	467	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	468	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	469	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
15.452.0044.2.063.0000 Recuperação e/ou manutenção da malha asfáltica.														
33903000	488	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	489	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17.512.0036.2.065.0000 Assegurar a manutenção e operação do sistema de esgotamento sanitário.														
33903000	494	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	495	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	496	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	497	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total da U. O.:		3.004.500,00	1.656.349,69	2.271.667,81	0,00	161.877,17	140.392,57	3.619.838,12	0,00	262.176,64	3.619.838,12	314.789,88	3.467.303,12	152.535,00
Total da U. G.:		3.004.500,00	1.656.349,69	2.271.667,81	0,00	161.877,17	140.392,57	3.619.838,12	0,00	262.176,64	3.619.838,12	314.789,88	3.467.303,12	152.535,00
Total Orç.:		3.004.500,00	1.656.349,69	2.271.667,81	0,00	161.877,17	140.392,57	3.619.838,12	0,00	262.176,64	3.619.838,12	314.789,88	3.467.303,12	152.535,00

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.612,21	12.191,88
100000018	Outras Restituições	0,00	2.242,12	2.242,12
100002013	RESTOS A PAGAR 2013	0,00	0,00	83.010,36
100010000	Salario Família	0,00	0,00	4.241,06
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	21.670,54	69.718,59
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	6.753,29	51.039,89
100060000	ISS	0,00	5.071,24	10.784,09
100070000	IRRF	0,00	14.696,80	19.680,48
100120015	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	7.880,18	32.671,36
100158012	CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	5.861,16
100158014	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	8.549,33	104.960,56
100158015	EMPRESTIMO C.E.F	0,00	0,00	68.953,02
100158017	RESTITUIÇÃO-FALTAS	0,00	5.677,40	5.677,40
100192013	TRANSFERÊNCIAS SMC x SECEL	0,00	0,00	83.010,36
Total Extra Orçamentário:		0,00	74.153,11	544.042,33

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
28	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	15.767,82	75.665,49
Total das Transfêrencias:		15.767,82	75.665,49


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 000325


DANIELE DE CASTRO ALVES
TESOUREIRA


LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
Gestor



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **ACARAPE/CE** no exercício financeiro **2014**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acarape – Estado do Ceará

Em, 31 de Dezembro de 2014.

LUIS CARLOS CAVALCANTE NETO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
CPF: 804.116.733-00



Governo Municipal de Acarape
Constituído e no tempo

SOLTA PUBLICAÇÃO
Dia 28/02/13
DOE

LEI Nº 453/2013

"DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE ACARAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

Art. 1º - O Poder Executivo do Município é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais e Órgãos que compõem a Administração Municipal, para cumprimento de suas atribuições e competências constitucionais, legais e regulamentares.

Art. 2º - A Administração Municipal compreende:

I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município;

II - A Administração Indireta, que compreende os serviços públicos ou de interesse público, atribuídos a pessoas jurídicas diversas do Município, dotadas de personalidade jurídica própria, com autonomia administrativa e financeira, compostas de Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas.

Art. 3º - A Ação Governamental obedecerá ao planejamento global, visando a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Município, estabelecidos nos seguintes instrumentos básicos:

- I - Programa de Governo;
- II - Plano Plurianual;
- III - Plano Diretor;
- IV - Diretrizes Orçamentárias;
- V - Orçamentos Anuais.

Art. 4º - As atividades da Administração Municipal, executadas com base nos instrumentos previstos no artigo anterior, serão coordenadas em todos os níveis, pelos titulares do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, das Secretarias Municipais bem como a Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, mediante atuação das chefias individuais, realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas e com a sociedade civil organizada quando determinado pelo Chefe do Executivo.

Assinado

Rui José Cristino, s/n, Centro - Acarape/ Ceará
Cep: 62.785-000
CNPJ: 23.555.170/0001-38



Governo Municipal de Acauape
Construindo o novo tempo

CAPÍTULO II
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º - A Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Acauape tem a seguinte composição:

I. Dos Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Prefeito/ Vice Prefeito
2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
3. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
4. Secretaria Municipal das Juventudes - SEJUV
5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE
6. Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária - SEDAP
8. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEM
9. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
10. Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SIDS
11. Secretaria Municipal de Educação - SEME

II. Órgãos Colegiados:

1. Conselho Municipal de Educação
2. Conselho Municipal de Saúde
3. Conselho Municipal de Desenvolvimento Social
4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
5. Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
6. Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

III. Órgãos Sistêmicos Especiais:

1. Fundo Municipal de Educação
2. Fundo Municipal de Saúde
3. Fundo Municipal de Ação Social

SEÇÃO I
DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - O Gabinete do Prefeito conforme Constituição Federal é o órgão gestor de decisão máxima do Poder Público Municipal de Acauape, composto por órgãos de assessoramento político-administrativo, gestão, controle, ouvidoria, defesa social e comunicação, contando também o Gabinete do Vice-Prefeito e seus órgãos de assessoramento político-administrativo, cuja finalidade é prestar assistência direta ao Prefeito Municipal, em suas atividades políticas, sociais, técnicas e administrativas, presentes no que couber, serviços públicos diretos e indiretos, com a seguinte estrutura:

1. Gabinete do Prefeito

João da Silva

Rua José Cristiano, s/n, Centro - Acauape/ Ceará
Cep: 62.785-000
CPF: 23.555.170/0001-38



Governo Municipal de Acurape
Cabeleze e novo tempo

- 1.1 Gabinete do Vice Prefeito
- 1.1.1 Secretária de Gabinete do Vice Prefeito
- 1.1.1.1 Assessoria Jurídica
- 1.1.2 Assessoria do Vice Prefeito
- 1.2 Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito
- 1.2.1 (Quatro) Assessores do Prefeito
- 1.2.2 Secretária de Gabinete do Prefeito
- 1.2.3 Coordenadoria de Cerimonial
- 1.2.1.1 Coordenadoria Especial de Segurança Pública
- 1.2.1.2 Assessoria de Comunicação Institucional
- 1.3 Procuradoria Geral do Município
- 1.3.1 Presidente da Comissão de Licitação
- 1.3.1.1 (Dois) Membros da Comissão de Licitação
- 1.4 Controladoria Geral do Município - CGM
- 1.4.1 Ouvidoria Geral do Município - OGM
- 1.4.2 Chefe de Departamento de Patrimônio

Art. 7º - A Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito é junto com o titular do Executivo Municipal a ordenadora de despesas do Gabinete, bem como a ela se reportam os demais membros do Gabinete com status de Secretária, sendo elas a Procuradoria Geral do Município e o Controladoria Geral.

Art. 8º - A Coordenadoria de Cerimonial tem a competência de organizar, com apoio das Secretarias, as solenidades e eventos que serão presididos pelo Chefe do Executivo e pelo Vice Prefeito, bem como instituir procedimento operacional padrão para todos os eventos oficiais do Município.

Art. 9º - A Coordenadoria Especial de Segurança Pública tem o objetivo de elevar a eficiência, eficácia e efetividade do Sistema Municipal de Defesa Social, utilizando a articulação institucional e a relação permanente com a sociedade civil, promovendo a cultura da paz, bem como instituir gradualmente a Guarda Municipal.

Art. 10º - A Assessoria de Comunicação Institucional tem o objetivo assessorar diretamente o Prefeito na relação com a imprensa e a mídia, bem como criar e coordenar canais de comunicação e interação direta com a sociedade civil, utilizando para isso todas as ferramentas impressas e digitais, além de incorporar mecanismos e ferramentas das mídias sociais.

Art. 11 - A Procuradoria Geral do Município, órgão de representação judicial do Município e de consultoria superior da Administração, cuja finalidade é o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo, a defesa dos interesses legítimos do Município e a coordenação e centralização dos processos litigiosos, tem a seguinte estrutura:

- 1.3 Procurador Geral do Município
- 1.3.1 Presidente da Comissão de Licitação
- 1.3.1.1 (Dois) Membros da Comissão de Licitação

Art. 12 - A Controladoria Geral do Município - CGM tem por finalidade assistir diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à corrupção, à prevenção e combate à

Assinado



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

corrupção e ao incremento da transparência na gestão da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, competindo-lhe:

- I. realizar atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos humanos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade;
- II. avaliar o cumprimento e a efetividade dos programas de governo;
- III. acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo;
- IV. coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo aos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- V. estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correção a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- VI. orientar, coordenar e supervisionar as ações que exijam integração dos órgãos e das unidades que desempenham atividades de auditoria e correção, desenvolvidas nas unidades setoriais e seccionais de controle interno;
- VII. propor ações para a prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito do Poder Executivo;
- VIII. promover o incremento da transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção da malversação dos recursos públicos e aplicar integralmente a Lei de Acesso à Informação - Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- IX. reunir e integrar dados e informações decorrentes das atividades de auditoria, fiscalização e correção;
- X. articular-se com o Ministério Público e o Tribunal de Contas dos Municípios, com o objetivo de desenvolver ações eficazes para combater a malversação dos recursos públicos;
- XI. coordenar a Ouvidoria-Geral do Município para dar acompanhamento às informações coletadas por esse órgão.
 - a) A Ouvidoria tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza, que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, atendendo ouvindo e garantido o sigilo das denúncias da população que procurem órgão por meio presencial, telefônico ou digital;

Jonas

Rua: José Cristóvão, s/n, Centro - Acarape / Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 23.555.170/0001-38



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

- XII. dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber relativas à lesão ou ameaça ao patrimônio público, velando por sua integral solução;
- XIII. encaminhar à Procuradoria Geral do Município os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa, e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;
- XIV. assessorar, em sua área de competência, os dirigentes de órgãos e entidades no desempenho de suas funções;
- XV. interagir com o Conselho de Ética Pública e com os órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno;
- XVI. catalogar e disciplinar o uso de todo patrimônio físico e virtual da Prefeitura, estabelecendo tombos para todas as aquisições físicas cabíveis;
- XVII. exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único: as funções de controle interno estendem-se aos fundos especiais instituídos por lei municipal de cujos recursos participe o Município e às entidades nas quais o Município detenha o controle direto ou indireto.

SEÇÃO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Finanças - SEMAFI, órgão de administração dos recursos financeiros tem as seguintes finalidades:

- I. Coordenar, formular e executar as funções inerentes ao órgão;
- II. Exercer todas as atividades relativas à administração da totalidade das receitas auferidas, assim entendidas, fiscalização e controle dos tributos próprios e transferidos, cuja finalidade é o estabelecimento e aplicação de normas, formulação, coordenação, acompanhamento e fiscalização dos tributos;
- III. Executar as funções de gestão tributária visando a otimização da política tributária e do arrecadamento do Município;
- IV. Exercer as atividades de planejamento orçamentário e controlar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- V. Coordenar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento para o Município, com a participação da sociedade organizada, identificando as respectivas fontes de financiamento;
- VI. Coordenar a gestão de recursos humanos, promoção e capacitação do pessoal da administração direta e indireta.



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

Art. 14 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI tem a seguinte estrutura:

- 1 Gabinete do Secretário
- 1.1 Secretaria de Gabinete
- 1.1.1 Gerência de Fiscalização
- 1.1.2 Gerência de Tributos e Arrecadação
- 1.1.3 Gerência de Recursos Humanos
- 1.1.4 Gerência de Gestão

Art. 15 - O Poder Executivo manterá unidade de Tesouraria exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, inclusive para pagamentos exceto para as Secretarias que tem sistema: Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho, devendo a totalidade da arrecadação municipal auferida ser realizada através das instituições financeiras que operam com o Município.

Parágrafo único: o Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, para cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, regulamentará em ato próprio a arrecadação que, por sua peculiaridade, não poder ser realizada através das instituições financeiras.

SEÇÃO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Saúde, órgão de planejamento, coordenação, controle e execução de política de saúde do Município, tem a seguinte estrutura:

- 2 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - SMS
- 2.1 Secretaria de Gabinete
- 2.1.1 Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
- 2.1.1.1 Chefe do Departamento de Endemias
- 2.1.2 Coordenadoria de Vigilância Sanitária
- 2.1.3 Coordenadoria do Programa Saúde da Família - PSF
- 2.1.4 Coordenadoria de Saúde Bucal
- 2.1.5 Diretor Administrativo do Hospital
- 2.1.5.1 Diretor Clínico do Hospital
- 2.1.5.1.1 Chefe do Departamento de Farmácia
- 2.1.5.1.2 Chefe do Departamento de Enfermagem

Art. 17 - A Secretaria Municipal de Saúde - SMS adotará permanentemente controle, avaliação e auditoria, bem como planejamento, controle e avaliação interna das ações e serviços de saúde, bem como auditar a regularidade dos procedimentos técnico-científicos e patrimoniais praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do SUS, observando a regulamentação do Sistema Nacional de Auditoria.

Art. 18 - Todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, deverão obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

forido



Governo Municipal de Acarape

Constituído a novo tempo

Art. 19 - O Conselho Municipal de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo municipal, prestadores de serviços profissionais de saúde e usuários, tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O detalhamento das competências do Conselho Municipal de Saúde e sua composição serão regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e por seu respectivo Regimento Interno.

Art. 20 - O Fundo Municipal de Saúde, instituído por força de Lei, tem por competência desenvolver as práticas de previsão, comprometimento, execução, acompanhamento e comprovação dos recursos orçamentários e financeiros postos à disposição do sistema de saúde.

Parágrafo Único. O Fundo Municipal de Saúde dispõe de Regimento próprio que lhe define as fontes de recursos, objeto de gasto, atribuições do gestor e diretrizes para as Prestações de Contas, conforme Decreto expedido pelo Chefe do Executivo Municipal;

Art. 21 - O Fundo Municipal de Saúde é apoiado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que "Fundo Especial" é uma "Conta Especial" onde são depositados os recursos financeiros sob a gestão do Secretário Municipal de Saúde e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde, ainda que dotado de instrumento de contabilidade de gestão pública, não é ente jurídico capaz de se caracterizar como unidade administrativa.

Parágrafo Único. A execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, constituído prioritariamente pelos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, serão realizadas diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde, em estreita articulação com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

SEÇÃO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DAS JUVENTUDES - SEJUV

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 22 - A Secretaria Municipal das Juventudes - SEJUV, é o órgão executivo de assessoria, articulação, execução e gestão, em todos os assuntos que dizem respeito aos jovens, considerando a faixa etária de 15 a 29 anos e as políticas públicas de juventude, com a seguinte composição:

- 3. Gabinete da Secretaria Municipal das Juventudes - SEJUV
- 3.1. Secretaria do Gabinete
- 3.1.1. Gerência de Políticas Transversais
- 3.1.2. Gerência de Interiores Comunitários
- 3.1.3. Gerência de Programas e Projetos

Art. 23 - São competências da Secretaria Municipal das Juventudes, utilizando para isso ações diretas, indiretas e/ou transversais:

- 1. dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades ligadas à juventude;

Rua José Cristino, s/n, Centro - Acarape/Ceará
Cep: 62.785-000
CNPJ: 23.555.170/0001-38



Governo Municipal de Acauape

Construindo o novo tempo

- II. formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas de juventude;
- III. estabelecer e manter relações com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, no âmbito Federal, Estadual e Municipal que desenvolvam ações voltadas para a juventude;
- IV. elaborar e propor políticas públicas para a juventude e fortalecer as existentes;
- V. assessorar a direção e gerência superior em assuntos relacionados às Políticas de Juventude;
- VI. assessorar as demais Secretarias e vinculadas, nos assuntos relacionados às Políticas Públicas de Juventude;
- VII. coordenar os trabalhos do Grupo Intersetorial de Juventude do Governo Municipal;
- VIII. realizar e articular estudos e pesquisas relacionadas com a juventude;
- IX. articular com órgãos e entidades governamentais, em todas as esferas de Governo, visando às ações de fortalecimento dos processos de inclusão social para a juventude de forma participativa e transversal, contemplando os jovens das áreas urbana, dos distritos e zonas rurais;
- X. promover ações que visem à inserção dos jovens no mercado de Trabalho;
- XI. articular o fortalecimento dos programas de estágio remunerado, junto a setores públicos e privados;
- XII. mobilizar os diversos segmentos da juventude para identificar suas necessidades e propor soluções, junto ao Governo Municipal;

SEÇÃO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 24 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE, é o órgão executivo que visa planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo, com a seguinte composição:

4. Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE
- 4.1. Secretária de Gabinete
- 4.1.1. Gerente de Desenvolvimento Endógeno
- 4.1.2. Gerente de Atracão Produtiva
- 4.1.3. Gerente de Economia Criativa e Solidária

Art. 25 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE coordena ações, projetos e programas de crescimento econômico sustentável que interfiram na melhoria da qualidade de vida da

Assinado



Governo Municipal de Acurape

Desenvolvendo o novo tempo

população, que estimulem a competitividade do mercado local e seu entorno, que possibilitem a capacitação e orientação dos empresários/empreendedores, que apoiem a manutenção e expansão das empresas sediadas no município e incentivem a implantação de novas empresas, além de estimular os arranjos produtivos entre pequenas e microempresas;

Art. 26 - Também é atribuição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento socio-econômico, gerando emprego, renda e melhores condições de vida da população. Além disso, busca fornecer dados atualizados para auxiliar os empreendedores na busca por melhores oportunidades de negócios no município.

Art. 27 - Outras atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE:

- I. Apoiar ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE no atendimento ao trabalhador através de cadastramento, informações sobre o mercado de trabalho, fornecimento de subsídios ao sistema educacional e para a formação de mão de obra qualificada;
- II. Estabelecer parcerias com instituições de ensino profissionalizante visando à qualificação dos trabalhadores para atender a demanda do Mercado;
- III. Fomentar e gerenciar programas de apoio e incentivo às ações comunitárias que promovam o desenvolvimento econômico;
- IV. Diagnosticar e planejar as ações de qualificação profissional e de segurança e saúde do trabalhador;
- V. Organizar a cadeia do turismo como atividade propulsora do Desenvolvimento Econômico;

Art. 28 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE, buscará promover o desenvolvimento do potencial do comercial e turístico do Município, através da incorporação do turismo, de estratégias de gestão, do fortalecimento e capacitação dos segmentos produtivos locais para que possam elevar suas receitas e gerar novas oportunidades de negócios na área do turismo.

SEÇÃO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 29 - A Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, órgão de planejamento, coordenação e controle das atividades de administração geral, compreendendo recursos humanos, material, patrimonial e encargos auxiliares tem a seguinte estrutura:

5. Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
- 5.1. Secretaria de Gabinete
- 5.1.1. Gerente de Pesquisa e Tecnologia da Informação
- 5.1.2. Gerente de Planejamento

Rua José Cristino, s/n, Centro - Acurape/ Ceará
Cep: 62.785-000
CNPJ: 23.555.170/0001-38



Governo Municipal de Acurape
Constituído o novo tempo

5.1.3 Gerência de Monitoramento, Avaliação e Ação Interventora

Art. 30 - A Secretaria Municipal Planejamento - SEPLAN tem por finalidade executar as funções de planejamento global, informações estatísticas, competindo-lhe ainda:

- I - Definir, coordenar e executar as políticas, diretrizes e metas de planejamento do Município;
- II - Promover a articulação do Planejamento Municipal com a União, o Estado, Empresas Públicas, Parceria Público-Privada, Organização Não Governamental e OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público);
- III - Coordenar o processo de Planejamento Municipal visando o desenvolvimento econômico-social e físico territorial de Acurape, elaborando planos e programas, desenvolvendo outras atividades afins, bem como acompanhando suas execuções;
- IV - Efetuar estudos na área Sócio-Econômica, que gerem indicadores para ação governamental da Administração Municipal;
- V - Instituir o Diário Oficial do Município e responsabilizar-se por suas publicações, inclusive engasto e Imprensa Oficial do Município não se constitui.

SEÇÃO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E PECUÁRIA - SEDAP

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 31 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária - SEDAP tem por finalidade promover o desenvolvimento rural, a agricultura familiar, o agronegócio, a pesca familiar e em escala, a pecuária, sendo todas as culturas desenvolvidas de forma sustentável, com ênfase na produção familiar, com participação, inclusão e justiça social.

Art. 32 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária - SEDAP, contará com a seguinte composição:

6. Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Pecuária - SEDAP
- 7.1. Secretaria do Gabinete
- 7.1.1. Gerência de Agricultura Familiar e Agronegócio
- 7.1.2. Gerência de Pesca
- 7.1.3. Gerência de Pecuária e Zoonoses

SEÇÃO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEM
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

João de



Governo Municipal de Acurape

Construindo o novo tempo

Art. 33 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEM, tem a finalidade de construir e consolidar a infraestrutura para gerar desenvolvimento econômico e social bem como regular a utilização e os modos de preservação dos recursos naturais do Município, sendo composto da seguinte forma:

- 7. Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEM
- 7.1. Secretaria do Gabinete
- 7.1.1. Engenheiro
- 7.1.2. Gerência de Limpeza e Coleta Seletiva
- 7.1.3. Gerência de Trânsito e Transporte
- 7.1.4. Gerência de Obras
- 7.1.5. Gerência de Recursos Hídricos e Matas Ciliares
- 7.1.6. Gerência de Fiscalização
- 7.1.7. Gerência de Defesa Civil
- 7.1.8. Gerência de Recursos Naturais e Meio Ambiente

Art. 34 - Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEM:

- I. Desenvolver políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura e logística;
- II. Regulamentar e orientar programas de infraestrutura e logística;
- III. Apoiar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística, sua integração e na melhoria do meio de infraestrutura;
- IV. Articular cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais;
- V. Gerenciar e desenvolver a política de limpeza e coleta seletiva;
- VI. Gerenciar e desenvolver a política de trânsito e transporte;
- VII. Promover parceria com atores estratégicos para proteção do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais;
- VIII. Atender demandas de infraestrutura social de transporte, energia e mineração;
- IX. Delegar, conceder e fiscalizar serviços públicos e privados sob a égide dos Decretos e Resoluções afins;
- X. Estabelecer diretrizes de preservação da fauna e flora;
- XI. Controle e recuperação do meio ambiente e proteção das áreas de preservação permanente;
- XII. Exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, realizar análise de risco e licenciamento;
- XIII. Disciplinar as instalações e ampliações de obras ou atividades potencialmente poluidoras;



Governo Municipal de Acurape
Construindo o novo tempo

- XIV. Fiscalizar e reger estabelecimentos que comportam riscos à qualidade de vida e ao meio ambiente, assim como prevenir e combater as diversas formas de poluição;
- XV. Promover a educação ambiental formal e não-formal, a fim de conscientizar a população acerca da importância do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

SEÇÃO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 35 - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, tem a finalidade de exercer, orientar e coordenar as atividades culturais, esportivas e de lazer e administrar as unidades afins do Município, com a seguinte estrutura:

- 2. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
- 2.1. Secretaria de Gabinete
- 2.1.1. Gerência de Esportes
- 2.1.2. Gerência para Acessibilidade e Inclusão
- 2.1.3. Gerência de Cultura e Múltiplos
- 2.1.4. Gerência de Patrimônio Material e Imaterial

SEÇÃO X
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 36 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, órgão de planejamento, coordenação, controle e execução das atividades de desenvolvimento, direitos humanos, Desenvolvimento comunitário, promoção e assistência social, qualificação profissional, fomento e inserção no mercado de trabalho, tem a seguinte estrutura:

- 10. Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
- 10.1. Secretaria de Gabinete
- 10.1.1. Coordenação Proteção Social Básica
- 10.1.1.1. Gerência de Assistência Social
- 10.1.1.1.1. Chefes dos CRAS e CREAS
- 10.1.1.2. Gerência do Departamento dos Direitos Humanos, Equidade e Minorias
- 10.1.2. Coordenação de Gestão do SUAS
- 10.1.2.1. Gerência do CAD ÚNICO
- 10.1.3. Coordenação do Trabalho e Emprego
- 10.1.3.1. Gerência de Qualificação Profissional e Inserção
- 10.1.3.2. Gerência de Gestão de Emprego e Renda

Art. 37 - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente instituídos como colegiados de deliberação superior e de fiscalização do Sistema de Assistência Social no Município, têm por finalidade auxiliar a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na execução das políticas públicas que lhes são atribuídas, com a fixação das diretrizes e prioridades programáticas das respectivas áreas.

Luciano

Rua José Cristina, s/n, Centro - Acurape / Ceará
Cep: 62.785-000
CNPJ: 23.555.170/0001-38



Governo Municipal de Acauapa

Constituído o novo tempo

Parágrafo Único. O detalhamento das competências de cada um dos Conselhos, sua composição e funcionamento, consta das suas Leis de Criação, Decretos e respectivos Regimentos.

Art. 38 - O Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituídos por força de Leis próprias, têm por competência desenvolver as práticas de prevenção, comprometimento, execução, acompanhamento e comprovação dos recursos orçamentários e financeiros postos à disposição dos sistemas de assistência social e atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º - O Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são epôcos da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, são considerados "Fundos Especiais", ainda que dotados de instrumentos de contabilidade da gestão pública, não são entes jurídicos capazes de se caracterizar como unidade administrativa.

§ 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dispõem de regulamentação própria que lhes define as fontes de recursos, objeto de gasto, gestão e diretrizes para as prestações de contas nas áreas respectivas de assistência social e do atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

§ 3º - A execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, constituído pelos recursos que lhes são destinados em legislação própria, se viabilizará diretamente pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, em estreita articulação com as Secretarias Municipais de Finanças.

SEÇÃO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 39 - A Secretaria Municipal de Educação - SME, é órgão de planejamento, coordenação, controle e execução da política educacional, tem a seguinte estrutura:

- | | |
|----------|--|
| II. | Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SME |
| II.1 | Secretaria do Gabinete |
| II.1.1 | Gestão do PAEC |
| II.1.2 | Gestão de Educação Inclusiva |
| II.1.3 | Gestão Administrativa Financeira |
| II.1.4 | Gestão do Ensino Fundamental |
| II.1.4.1 | Secretário da Escola |
| II.1.5 | Gestão do EJA |
| II.1.6 | Gestão das Creches |
| II.2 | Director Pedagógico |

Art. 40 - O Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de normatização, consulta e deliberação, tem por finalidade auxiliar o Secretário Municipal de Educação - SME, na formulação da proposta Político-Administrativa adequada ao processo de decisão das questões referentes à Educação Municipal.



Governo Municipal de Acarape

Constituído e neste tempo

Art. 41 - O detalhamento das competências do Conselho Municipal citados neste artigo e sua composição, consta das Leis que os instituíram, Decretos e de seu respectivo Regimento Interno.

Art. 42 - As atividades da Secretaria Municipal de Educação SME, no tocante à Educação, serão desenvolvidas em estrita conformidade com as diretrizes da política educacional, previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 43 - O Fundo Municipal de Educação, instituído por força de Lei própria, têm por competência desenvolver as práticas de previsão, comprometimento, execução, acompanhamento e comprovação dos recursos orçamentários e financeiros postos à disposição dos sistemas de ensino.

§ 1º - O Fundo Municipal de Educação é apoiado na Secretaria Municipal de Educação - SME, considerando que são "Fundos Especiais", ainda que dotados de instrumentos de contabilidade da gestão pública, não são entes jurídicos capazes de se caracterizar como unidade administrativa.

§ 2º - O Fundo Municipal de Educação dispõe de regulamentação própria que lhes define as fontes de recursos, objeto de gasto, gestão e diretrizes para as prestações de contas nas áreas respectivas do ensino infantil e fundamental.

§ 3º - A execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Educação, constituída pelos recursos que lhes são destinados em legislação própria, se viabilizará diretamente pela Secretaria Municipal de Educação - SME, em estreita articulação com a Secretaria Municipal de Finanças.

CAPÍTULO III

DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA, DAS REGRAS, VALORES, ACÚMULOS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 44 - Ficam criados os cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos, destinados aos servidores do quadro, bem como aos senhores colaboradores que estejam sendo convocados, ou convidados pelo Governo Municipal, para assumirem postos na Administração Pública Municipal, Direta.

Art. 45 - Para efetivação processual dos nomeados para exercício de Cargo em Comissão do Grupo DAS, a posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, mediante apresentação de declaração de bens (Lei n. 8.730, de 10 de novembro de 1993) e prévia inspeção médica oficial (exame de admissão).

Art. 46 - No ato da posse, deverá o interessado apresentar declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública e a Declaração de Imposto de Renda do último exercício e se o colaborador for isento, deverá apresentar Declaração de Renda. O prazo para que o empregado entre em exercício é de 15 (quinze) dias, contados de data da nomeação.

Art. 47 - A remuneração do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS, observada a proporcionalidade ao quadro do Governo Federal para a mesma simbologia fica assim designada:

João de Deus



Governo Municipal de Acurape
Constituído e em vigor

Grupo	Valor	Cargos
DAS 1	R\$ 2.500,00	Procurador, Controlador e Secretários Municipais
DAS 2	R\$ 2.000,00	Ouvidor, Coordenadores, Engenheiros, Assessores do Prefeito e Presidentes de comissões
DAS 3	R\$ 1.500,00	Diretores dos CRAS, CREAS, CAPS E CAPS AD e Diretor de Hospital
DAS 4	R\$ 1.000,00	Chefes de Departamentos, secretários de gabinete
DAS 5	R\$ 800,00	Gerentes e Articuladores
DAS 6	R\$ 700,00	Membros de Comissão e Diretor Pedagógico

Art. 48 - Os salários e/ou quinquênios dos servidores municipais efetivos serão percentualmente estabelecidos por leis complementares.

Art. 49 - Os servidores efetivos que assumam DAS ou os colaboradores que não são efetivos mas que ocupem DAS, terão, sobre a remuneração acima discriminada, desconto relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 50 - Ficam instituídas as Gratificações por Desempenho e Função de Relevância - DFR, e por Condições Especiais de Trabalho - CET.

§ 1º - A Gratificação por Desempenho e Função de Relevância - DFR, poderá ser atribuída ao ocupante de Cargo em Comissão e para integrantes do quadro efetivo, considerado o nível de exigências técnicas para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, de até o limite de 120% (cento e vinte por cento) da remuneração do DAS que ocupa, ou sob a remuneração salarial quando não ocupar DAS, mediante ato do Prefeito Municipal.

§ 2º - A Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET, poderá ser atribuída aos servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura, que realizarem serviços fora do horário normal de expediente e em condições especiais, no interesse da Administração, até o limite de 120% (Cento e vinte por cento) da remuneração básica, por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º - Não terá direito a remuneração por horas extras o colaborador que não faz do quadro efetivo.

Art. 51 - Sendo o ocupante de cargo em Comissão do Grupo DAS 1 fixo vereador em plano geral dos direitos, o mesmo deverá optar entre o salário do legislativo e o salário do Executivo.

Art. 52 - A Ajuda de Custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor, com a mudança de domicílio, e inclui despesas de transporte do servidor e de sua família, compreendendo passagem, traslado, bagagem e bens pessoais.

Art. 53 - A Ajuda de Custo será paga aos ocupantes de cargos em comissão, mesmo quando não titulares de cargos efetivos, e o valor corresponderá à remuneração mensal do cargo, por dependentes.

Assinatura



Governo Municipal de Acarape

Constituído a novo tempo

até o limite de três.

Art. 54 - Os servidores ocupantes de Cargos em Comissão, serão concedidos 30 (trinta) dias de férias, após decorrido um ano de exercício no cargo, com acréscimo correspondente a 30% (trinta por cento) da remuneração a título de Adicional de Férias, quando do afastamento.

Art. 55 - Os servidores ocupantes de Cargos em Comissão que saíam do quadro efetivo não terão o período anterior a nomeação computados e somados ao tempo no respectivo DAS para efeito de férias.

Art. 56 - Os servidores ocupantes de Cargos em Comissão só poderão gozar de no máximo dois períodos de férias cumulativas.

Art. 57 - O tempo de serviço prestado no exercício de Cargos em Comissão, será contado para todos os efeitos, ainda que o ocupante não tenha vínculo com o serviço público, uma vez que, neste caso, o servidor é contribuinte obrigatório do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 58 - Não havendo imóveis funcionais disponíveis, aos servidores deslocados para Acarape para exercício de Cargos em Comissão do Grupo DAS 1 e 2, será concedido Auxílio moradia, no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 59 - Uma vez investido em cargo ou função pública, o servidor somente poderá desligar-se da sua sede para exercício de atividade inerente ao desempenho de suas funções institucionais. Neste caso, fará jus a passagens ou transporte e diárias, destinadas à indenização de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção. A diária será concedida por dia de afastamento, conforme disposto em regulamento próprio.

Art. 60 - Os Cargos em Comissão do Grupo DAS, receberão diárias e Ajuda de Custo, quando autorizados pelo seus Secretários e estes pelo Chefe do Executivo Municipal, quando viajarem para fora da Região Metropolitana de Fortaleza.

Art. 61 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço, por:

- I. um dia, para doação de sangue;
- II. por dois dias, para se alistar como eleitor;
- III. por oito dias, em razão de casamento, filiação do cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteado, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art. 62 - Licenças correm no sistema do regime previdenciário vigente.

Art. 63 - Os deveres e proibições estão contidos nos artigos 116, 117 e 118 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 64 - Extinto o órgão previsto na atual estrutura administrativa, automaticamente extinguir-se-á o cargo em comissão ou função gratificada correspondente ao seu DAS.

§ 1º - A criação de função gratificada dependerá da existência de dotação orçamentária para atender as despesas.



Governo Municipal de Acauape
Constituinte e não eleito

§ 2º - As funções gratificadas não constituem situação permanente, e sim vantagem transitória pelo efetivo exercício da chefia.

Art. 65 - As nomeações para os cargos de direção e chefia e as designações para o exercício das funções gratificadas, obedecerão aos seguintes critérios:

- I - Os Cargos Comissionados dos Grupos DAS 1, 2, 3, 4, 5 e 6, são de livre nomeação do Prefeito Municipal;
- II - Os Cargos Comissionados ou não, da pasta de Educação são de livre nomeação do Prefeito Municipal, ouvido o Secretário Municipal de Educação e observando a qualificação mínima e experiência profissional, de acordo com a Lei 9.394/96, artigos 63 e 67 parágrafo único, e Resolução CEB número 03, parágrafo 1º com a seguinte ordem de prioridade:

- a) Graduado em Pedagogia, com habilitação específica para a área de atuação;
- b) Graduado em Pedagogia com qualquer habilitação;
- c) Curso Licenciatura Plena ou com experiência de dois anos em regência de classe.

Parágrafo Único. Serão ser designados para o exercício de função de Direção das Escolas Municipais os servidores públicos do quadro efetivo do Município.

Art. 66 - Com exceção de professores, médicos e enfermeiros do quadro efetivo do Município nas respectivas Secretarias Municipal de Educação e de Saúde, todos os demais profissionais que ocuparem cargos de provimento em comissão, assalariado e termo de dedicação exclusiva a Prefeitura Municipal de Acauape.

Art. 67 - Nas ausências e impedimentos eventuais dos titulares dos Cargos em Comissão será designado o seu substituto pelo Prefeito Municipal.

Art. 68 - Os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, em conformidade com o que preceitua o § 4º do art. 39 da Constituição Federal do Brasil.

Art. 69 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI - instalará e regulará em todas as repartições públicas o ponto eletrônico e crachás de identificação, para gestão de horas, carga horária mínima de trabalho, identificação interna e externa, em até 120 dias de início desta lei.

Art. 70 - Os cargos de provimento em comissão do primeiro e segundo escalão excluem-se das obrigações de comprovar a presença por ponto.

Art. 71 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, definirão sob referendado do Prefeito a política de pagamento de horas extras, exclusivamente para os servidores que trabalham no PEP ou Unidades Médicas Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e da Equipe de Defesa Civil.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua José Cristino, s/n, Centro - Acauape/ Ceará
Cap: 62.785-000
CNPJ: 23.555.170/0001-38



Governo Municipal de Acarape
Constituído e novo tempo

Art. 72 - Fica assegurado o piso salarial da Prefeitura Municipal de Acarape no valor do salário mínimo vigente, acompanhando inclusive suas evoluções anuais de acordo com o Governo Federal.

Art. 73 - A Estrutura Organizacional estabelecida na presente Lei entrará em funcionamento gradualmente, à medida que as unidades que a compõem, forem sendo implantadas, segundo a conveniência da Administração e a disponibilidade de recursos.

Parágrafo Único. A implantação se dará de acordo com o Regimento Interno, com o provimento dos Cargos por pessoal capacitado e dotação de elementos humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao perfeito funcionamento de cada Secretaria e Órgão.

Art. 74 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei e estabelecer o Regimento Interno da Prefeitura, mediante Decreto, onde detalhará as competências de cada uma de suas unidades estruturais e as atribuições dos Cargos em Comissão, bem como a expedição dos atos de organização e administrativos, necessários aos ajustes ao disposto nesta Lei.

Art. 75 - Os Servidores do quadro permanente do Município de Acarape, com estabilidade salarial quando ocuparem cargos em provimento de comissão, não serão prejudicados em seus direitos adquiridos de acordo com a Constituição Federal.

Art. 76 - Até que por outra forma se disciplinem, continuam em vigor as disposições previstas na Legislação municipal anterior em vigor que assegurem direitos dos servidores, desde que não entrem em contradição com a presente lei.

Art. 77 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, AOS 08 DE JANEIRO DE 2013.

Franklin Veríssimo Oliveira
FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVIII - Demonstrativos Complementares (Relações de Bens e outros)



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 4

BENS MÓVEIS

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Oçamentária: 3333 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
04/02/2014	03020001	BARATAO DA IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA.	15.122.0007.2.061-0000	4.4.90.52.00	51078	1.509,00	B. Móvel
Histórico: Aquisição de 01(uma) Roçadeira Lateral tipo FS160-STIHL, a Ser Destinados a uso das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
6569	ROÇADEIRA LATERAL FS160	1.509,000	1	1.509,000			
14/04/2014	14040002	BARATAO DA IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA.	15.122.0007.2.061-0000	4.4.90.52.00	53502	3.018,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS), ROÇADEIRAS LATERAL FS160 DM 300-3-4119.200.0038-STIHL, A SEREM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICIPAL.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
6569	ROÇADEIRA LATERAL FS160	1.509,000	2	3.018,000			
Total por Unidade Oçamentária R\$:						4.527,00	
Total por Unidade Gestora R\$:						4.527,00	
Total Geral R\$:						4.527,00	

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio da Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Governo Municipal de Acarape

Construindo um novo tempo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

INVESTIMENTOS DE USO PÚBLICO

Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 3333 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
07/02/2014	05020002	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.452.0044.1.010-0000	4.4.90.51.00	98	48.100,00	Uso Púb.
Histórico: a prestação de serviços concerne a recuperação de pavimentação em pedra tosca nas ruas dos bairros do centro e são benedito, neste município conforme licitação dispensa de licitação nº 1208.01/2013.							
	Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5793	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	48.100,000	1	48.100,000		
25/02/2014	21020002	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.452.0044.1.010-0000	4.4.90.51.00	105	32.900,00	Uso Púb.
Histórico: a prestação de serviços concerne a recomposição de pavimentação em pedra tosca nas ruas dos bairros do centro e são benedito, neste município conforme licitação dispensa de licitação nº 1208.01/2013.							
	Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5793	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	32.900,000	1	32.900,000		
14/04/2014	11040004	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.452.0044.1.010-0000	4.4.90.51.00	116	21.900,00	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS COM A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DOS BAIRROS DO CENTRO DO MUNICÍPIO E LOCALIDADE DE SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE ACARAPE.							
02/05/2014	28040002	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.452.0044.1.010-0000	4.4.90.51.00	120	21.900,00	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS COM A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DOS BAIRROS DO CENTRO DO MUNICÍPIO E LOCALIDADE DE SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE ACARAPE.							
12/05/2014	07050003	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.452.0044.1.010-0000	4.4.90.51.00	125	31.500,00	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS COM A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DOS BAIRROS DO CENTRO DO MUNICÍPIO E LOCALIDADE DE SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE ACARAPE, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 1208.01/2013.							
01/07/2014	30060001	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.452.0044.1.010-0000	4.4.90.51.00	144	21.900,00	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS COM A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DOS BAIRROS DO CENTRO DO MUNICÍPIO E LOCALIDADE DE SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE ACARAPE.							
29/07/2014	23070004	DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	18.544.0137.1.015-0000	4.4.90.51.00	108	2.064,66	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS COM REFORMA DO PONTILHÃO 4 DA RUA FRANCISCO RAIMUNDO FORTA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE, REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.							
29/07/2014	23070005	DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	18.544.0137.1.015-0000	4.4.90.51.00	109	5.155,30	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS COM REFORMA DO PONTILHÃO 4 DA RUA JOSÉ MOREIRA PONTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE, REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.							




Handwritten signature

Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Oçamentária: 3333 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
29/07/2014	23070006	DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	18.544.0137.1.015-0000	4.4.90.51.00	112	1.621,48	Uso Púb.
	Histórico:	SERVIÇOS PRESTADOS COM REFORMA DO PONTILHÃO 3 DA RUA FRANCISCO RAIMUNDO FORTA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE, REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.					
29/07/2014	23070007	DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	18.544.0137.1.015-0000	4.4.90.51.00	106	3.391,20	Uso Púb.
	Histórico:	SERVIÇOS PRESTADOS COM REFORMA DO PONTILHÃO 2 DA RUA FRANCISCO RAIMUNDO FORTA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE, REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.					
29/08/2014	25080006	DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	18.544.0137.1.015-0000	4.4.90.51.00	122	10.565,86	Uso Púb.
	Histórico:	SERVIÇOS PRESTADOS COM REFORMA DO PONTILHÃO 2 DA RUA FRANCISCO RAIMUNDO FORTA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE, REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.					
09/09/2014	05090001	DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	15.605.0036.1.011-0000	4.4.90.51.00	124	10.861,89	Uso Púb.
	Histórico:	SERVIÇOS PRESTADOS COM AMPLIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.					
	Cód. Item	Nome do Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	8135	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NA LOCALIDADE DE L/	10.861,890	1	10.861,890		
10/09/2014	10090001	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.451.0036.1.009-0000	4.4.90.51.00	164	26.800,00	Uso Púb.
	Histórico:	1ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS FRANCISCO DARIO DE CASTRO, CICERO ARAÚJO E JOANA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE.					
15/09/2014	09090005	DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	18.544.0137.1.015-0000	4.4.90.51.00	126	6.174,68	Uso Púb.
	Histórico:	SERVIÇOS PRESTADOS COM REFORMA DO PONTILHÃO 3 DA RUA FRANCISCO RAIMUNDO FORTA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE, REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.					
19/09/2014	20080032	HENATEL CONSTRUTORA LTDA-EPP	15.451.0036.1.009-0000	4.4.90.51.00	354	104.041,88	Uso Púb.
	Histórico:	SERVIÇOS PRESTADOS COM A URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE, REFRENTE A 1ª MEDIÇÃO.					
25/09/2014	23090001	DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	18.544.0137.1.015-0000	4.4.90.51.00	130	7.111,23	Uso Púb.
	Histórico:	SERVIÇOS PRESTADOS COM REFORMA DO PONTILHÃO 4 DA RUA FRANCISCO RAIMUNDO FORTA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE, REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.					



 Karoline Vasconcelos Oliveira
 

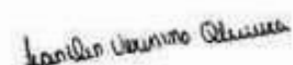
Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 3333 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
25/09/2014	24090004	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.451.0036.1.009-0000	4.4.90.51.00	168	28.000,01	Uso Púb.
Histórico: 2ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS FRANCISCO DARIO DE CASTRO, CICERO ARAÚJO E JOANA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE.							
08/10/2014	01100005	DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	18.544.0137.1.015-0000	4.4.90.51.00	136	5.347,66	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS COM REFORMA DO PONTILHÃO 5 DA RUA FRANCISCO RAIMUNDO FORTA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE, REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.							
09/10/2014	09100005	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.452.0044.1.010-0000	4.4.90.51.00	172	29.300,00	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS COM A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DOS BAIRROS DO CENTRO DO MUNICÍPIO E LOCALIDADE DE SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE ACARAPE.							
10/10/2014	09100004	HENATEL CONSTRUTORA LTDA-EPP	15.451.0036.1.009-0000	4.4.90.51.00	363	107.517,18	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS COM A URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE, REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.							
23/10/2014	21100008	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.451.0036.1.009-0000	4.4.90.51.00	178	16.000,00	Uso Púb.
Histórico: 3ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS FRANCISCO DARIO DE CASTRO, CICERO ARAÚJO E JOANA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE.							

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
7903	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS FRANCISCO	278.919,780	0,0573	16.000,000		
14/11/2014	13110001	DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	18.544.0137.1.015-0000	4.4.90.51.00	152	5.364,96
Histórico: SERVIÇOS PRESTADOS COM REFORMA DO PONTILHÃO 5 DA RUA FRANCISCO RAIMUNDO FORTA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACARAPE-CE, REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO.						

Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 3333 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
14/11/2014	13110004	COSTA E SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	15.451.0036.1.009-0000	4.4.90.51.00	181	14.000,00	Uso Púb.

Histórico: 3ª MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS FRANCISCO DARIO DE CASTRO, CICERO ARAÚJO E JOANA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE.

Francisco Antonio do Nascimento Neto

Total por Unidade Orçamentária R\$: 561.588,01

Total por Unidade Gestora R\$: 561.588,01

Total Geral R\$: 561.588,01


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

